Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

São Bento do Sul, 09 de julho de 2019.

Ofício nº 300/2019 – GAPRE

Assunto: Resposta aos Ofícios

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta aos Ofícios nº 257/2019, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 158/2019 elaborado pelo vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, encaminho em anexo memorando interno nº 233/2019, provindo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLU.

Atenciosamente

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 09/07/2019 16:04

Exmo. Sr.
PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul – SC

Câmara Municipal de
02
São Bento do Sul

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 05 de julho de 2019.

MEMORANDO INTERNO Nº 233/2019 - SEPLU

Ao
Gabinete do Prefeito

Ref.: Resposta ao memorando 195/2019 GAPRE

Através deste, encaminhamos o Memorando nº 037/2019- DETRU referente a resposta ao Requerimento de Informação nº 158/2019 recebido da Câmara de Vereadores.

Atenciosamente;

LUIZ CLAUDIO GAYER SCHUVES
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

Memorando 037/2019

De: DETRU – Departamento de Trânsito Urbano

Para: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Em resposta ao requerimento de Informação 158/2019, recebido da Câmara de Vereadores, segue elencado abaixo resposta as perguntas solicitadas.

1) São 700 vagas existentes (Contrato 063/2018)

2) Atualmente contamos com 20 estabelecimentos credenciados, critérios e porcentagem seguem conforme contrato:

Conforme Decreto Nº 996 de 11 de julho de 2018:
Contrato 063/2018, firmado com a empresa Lapaza Empreendimentos LTDA, especificadamente os subitens 4.5.3 e 4.5.4, todos do item 4.5 contratual, sob o título "Dispositivos e ou aplicativos de venda de créditos de estacionamento avulso - rede de Comércio Credenciada".

3) Anexo 01

4) Anexo 02

5) Informamos que somente dispomos dos valores totais arrecadados em todos os tipos de multa. Os valores separados não são disponibilizados pelo Sistema DETRANNET. O anexo traz o relatório de todas as multas arrecadadas, no Sistema IPM(Sistema da Prefeitura Municipal), onde parte delas são do estacionamento rotativo.

6) O número atual de Agentes de Trânsito são 08, sendo que estes também atuam em outras funções e estão distribuídos por setores.

7) Anexo 04 e 05

Câmara Municipal de São Bento do Sul 04

8) Anexo 06

9) Anexo 07

Conforme o Contrato 063/2018

Item 10.2 Sinalização Horizontal e Vertical

10.2.1 A Contratada será responsável pela implantação e/ou adequação da sinalização do sistema de estacionamento rotativo, com a instalação e/ou adequação das placas de sinalização nos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como a sua manutenção ao longo do contrato.

10) De acordo com o contrato 063/2018 Cláusula Décima – Itens 10.7.1 e 10.7.2

10.07 Auditoria e retirada de cofres se houver dispositivo para moedas

10.7.1 A Contratada deverá efetuar o recolhimento dos cofres dos equipamentos durante a operação do Sistema, contando, para tanto, com o apoio dos Agentes de Trânsito.

10.7.2 Após retirados os cofres, os mesmos devem ser entregues lacrados em local designado pelo Detru, onde os mesmos serão abertos e seu conteúdo contado por funcionários do Detru. A contagem de valores dos cofres deverá ser precedida da entrega, pela Contratada, de um relatório de auditoria relativo ao cofre, com indicação de valores depositados no mesmo.

11) Existe controle por porcentagem e setores que são monitorados através do Sistema Vago Online.

12) O controle é feito a partir do momento em que o usuário aciona o veículo ou quando o agente efetua o aviso de irregularidade através do Terminal de Fiscalização (P.O.S), então a partir deste momento é monitorado para não ultrapassar o tempo máximo permitido na vaga.

Veículos removidos mensalmente:

ANO 2018

agosto – 03 veículos

setembro – 01 veículo

outubro – 01 veículo

novembro – 02 veículos

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

ANO 2019

janeiro – 04 veículos

fevereiro – 02 veículos

março – 02 veículos

abril – 02 veículos

maio – 03 veículos

junho – 01 veículo

São Bento do Sul,05 de julho de 2019.

MARCIO PRADO DE LIMA
Diretor do Departamento de Trânsito Urbano

Câmara Municipal de São Bento do Sul
06

Anexo 01 Sub-Receita 99 e 100

Receita Bruta mensal com arrecadação da venda de créditos de vagas de estacionamento desde a sua implantação, discriminado mês a mês.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/06/2018 Data Crédito Final: 30/06/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto	P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
Total a Pagar			Desconto		Total Pago			Diferença		0,00

Descrição das Receitas	Valores Pagos							
	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Total Geral								0

Câmara Municipal de São Bento do Sul 10

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/07/2018 Data Crédito Final: 31/07/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto	P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
Total a Pagar			Desconto		Total Pago			Diferença		0,00

Descrição das Receitas	Valores Pagos							
	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Total Geral								0

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/08/2018 Data Crédito Final: 31/08/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
31700	07/08/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	196,56	Fechado
					Total do Lote	196,56	0,00	196,56	0,00
		Total a Pagar	609,64	Desconto	0,00	Total Pago	609,64	Diferença	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	609,64	0,00	0,00	0,00	0,00	609,64	0,00	17
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	609,64	0,00	0,00	0,00	0,00	609,64	0,00	
Tributo	31006 - EST	609,64	0,00	0,00	0,00	0,00	609,64	0,00	
	Total Geral	609,64	0,00	0,00	0,00	0,00	609,64	0,00	17

Câmara Municipal de São Bento do Sul 09

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/09/2018 Data Crédito Final: 30/09/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto	P. Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
31958	10/09/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	49,14	Fechado
					Total do Lote	**49,14**	**0,00**	**49,14**	**0,00**
31927	04/09/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	50,96	Fechado
419497/2018	**92/0 - 1**	**0 99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO**	**01/10/2018**	**03/09/2018**					
					31006 - EST	50,96	0,00	50,96	0,00
					Total:	**50,96**	**0,00**	**50,96**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**50,96**	**0,00**	**50,96**	**0,00**
		Total a Pagar	447,29	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	447,29	**Diferença**	0,00

	Descrição das Receitas	Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**447,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**447,29**	**0,00**	12
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	447,29	0,00	0,00	0,00	0,00	447,29	0,00	
Tributo	31006 - EST	447,29	0,00	0,00	0,00	0,00	447,29	0,00	
	Total Geral	447,29	0,00	0,00	0,00	0,00	447,29	0,00	12

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/10/2018 Data Crédito Final: 31/10/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
32170	08/10/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	30,94	Fechado
423050/2018	92/0 - 1 0	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	05/11/2018	05/10/2018					
					31006 - EST	30,94	0,00	30,94	0,00
					Total:	**30,94**	**0,00**	**30,94**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**30,94**	**0,00**	**30,94**	**0,00**
32164	05/10/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	20,00	Fechado
422989/2018	92/0 - 1 0	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	05/11/2018	04/10/2018					
					31006 - EST	20,00	0,00	20,00	0,00
					Total:	**20,00**	**0,00**	**20,00**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**20,00**	**0,00**	**20,00**	**0,00**
32137	02/10/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	3,64	Fechado
422469/2018	92/0 - 1 0	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	31/10/2018	01/10/2018					
					31006 - EST	3,64	0,00	3,64	0,00
					Total:	**3,64**	**0,00**	**3,64**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**3,64**	**0,00**	**3,64**	**0,00**
32126	01/10/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	25,48	Fechado
419234/2018	92/0 - 1 0	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	28/09/2018	28/09/2018					
					31006 - EST	25,48	0,00	25,48	0,00
					Total:	**25,48**	**0,00**	**25,48**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**25,48**	**0,00**	**25,48**	**0,00**
		Total a Pagar	414,94	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	414,94	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	414,94	0,00	0,00	0,00	0,00	414,94	0,00	9
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	414,94	0,00	0,00	0,00	0,00	414,94	0,00	
Tributo	31006 - EST	414,94	0,00	0,00	0,00	0,00	414,94	0,00	

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/11/2018 Data Crédito Final: 30/11/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
32416	05/11/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	55,46	Fechado
425990/2018	**92/0 - 1 0**	**99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO**	**03/12/2018**	**01/11/2018**					
					31006 - EST	50,00	0,00	50,00	0,00
					Total:	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**55,46**	**0,00**	**55,46**	**0,00**
32397	01/11/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	40,92	Fechado
425750/2018	**92/0 - 1 0**	**99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO**	**30/11/2018**	**31/10/2018**					
					31006 - EST	10,92	0,00	10,92	0,00
					Total:	**10,92**	**0,00**	**10,92**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
425802/2018	**92/0 - 1 0**	**99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO**	**30/11/2018**	**31/10/2018**					
					31006 - EST	30,00	0,00	30,00	0,00
					Total:	**30,00**	**0,00**	**30,00**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**40,92**	**0,00**	**40,92**	**0,00**
		Total a Pagar	244,58	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	244,58	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**244,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**244,58**	**0,00**	8
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	244,58	0,00	0,00	0,00	0,00	244,58	0,00	
Tributo	31006 - EST	244,58	0,00	0,00	0,00	0,00	244,58	0,00	
	Total Geral	244,58	0,00	0,00	0,00	0,00	244,58	0,00	8

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/12/2018 Data Crédito Final: 31/12/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto	P. Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
32843	14/12/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	25,00	Fechado
430582/2018	92/0 - 1	0 99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	14/01/2019	13/12/2018					
					31006 - EST	25,00	0,00	25,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**25,00**	**0,00**	**25,00**	**0,00**
					Total do Lote	**25,00**	**0,00**	**25,00**	**0,00**
32815	12/12/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	60,00	Fechado
430130/2018	92/0 - 1	0 99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	10/01/2019	11/12/2018					
					31006 - EST	60,00	0,00	60,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**
					Total do Lote	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**
32797	10/12/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	20,00	Fechado
429789/2018	92/0 - 1	0 99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	07/01/2019	07/12/2018					
					31006 - EST	20,00	0,00	20,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**20,00**	**0,00**	**20,00**	**0,00**
					Total do Lote	**20,00**	**0,00**	**20,00**	**0,00**
32737	04/12/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	30,00	Fechado
428952/2018	92/0 - 1	0 99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	02/01/2019	03/12/2018					
					31006 - EST	30,00	0,00	30,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**30,00**	**0,00**	**30,00**	**0,00**
					Total do Lote	**30,00**	**0,00**	**30,00**	**0,00**
		Total a Pagar 135,00		**Desconto** 0,00		**Total Pago** 135,00		**Diferença** 0,00	

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	**135,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135,00**	**0,00**	4
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	
Tributo	31006 - EST	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	
	Total Geral	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	1

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/01/2019 Data Crédito Final: 31/01/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto	P. Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença	
33035	09/01/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	50,00	Fechado	
10845/2019	92/0 - 1	0 99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	07/02/2019	08/01/2019						
					31006 - EST	50,00	0,00	50,00	0,00	
					Total:	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
						Total do Lote	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**
		Total a Pagar	225,00	**Desconto**	0,00	**Total Pago**	225,00	**Diferença**	0,00	

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**225,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**225,00**	**0,00**	6
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	
Tributo	31006 - EST	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	
	Total Geral	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	6

Câmara Municipal de São Bento do Sul
14

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/02/2019 Data Crédito Final: 28/02/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença	
33253	01/02/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	18,20	Fechado	
99722/2019	92/0 - 1 0	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	01/03/2019	31/01/2019						
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00	
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
						Total do Lote	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
		Total a Pagar	407,60	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	407,60	**Diferença**	0,00	

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**407,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**407,60**	**0,00**	**11**
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	407,60	0,00	
Tributo	31006 - EST	407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	407,60	0,00	
	Total Geral	407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	407,60	0,00	11

Câmara Municipal de São Bento do Sul 15

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/03/2019 Data Crédito Final: 31/03/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
33530	08/03/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	50,00	Fechado
146082/2019	92/0 - 1 0	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	04/04/2019	07/03/2019					
					31006 - EST	50,00	0,00	50,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**
					Total do Lote	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**
33520	07/03/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	150,00	Fechado
146203/2019	92/0 - 1 0	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	05/04/2019	06/03/2019					
					31006 - EST	150,00	0,00	150,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**150,00**	**0,00**	**150,00**	**0,00**
					Total do Lote	**150,00**	**0,00**	**150,00**	**0,00**
33495	01/03/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	60,00	Fechado
145867/2019	92/0 - 1 0	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	01/04/2019	28/02/2019					
					31006 - EST	60,00	0,00	60,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**
					Total do Lote	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**
		Total a Pagar	479,14	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	479,14	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**479,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**479,14**	**0,00**	8
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	479,14	0,00	0,00	0,00	0,00	479,14	0,00	
Tributo	31006 - EST	479,14	0,00	0,00	0,00	0,00	479,14	0,00	
	Total Geral	479,14	0,00	0,00	0,00	0,00	479,14	0,00	8

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/04/2019 Data Crédito Final: 30/04/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença	
33726	02/04/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	50,00	Fechado	
					Total:	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
						Total do Lote	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**
		Total a Pagar	212,98	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	212,98	**Diferença**	0,00	

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**212,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**212,98**	**0,00**	6
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	212,98	0,00	0,00	0,00	0,00	212,98	0,00	
Tributo	31006 - EST	212,98	0,00	0,00	0,00	0,00	212,98	0,00	
	Total Geral	212,98	0,00	0,00	0,00	0,00	212,98	0,00	6

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/05/2019 Data Crédito Final: 31/05/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto	P. Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
33978	06/05/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	23,66	Fechado
152558/2019	92/0 - 1	0 99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	03/06/2019	03/05/2019					
					31006 - EST	23,66	0,00	23,66	0,00
					Total:	**23,66**	**0,00**	**23,66**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**23,66**	**0,00**	**23,66**	**0,00**
33959	03/05/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	70,98	Fechado
152396/2019	92/0 - 1	0 99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	03/06/2019	02/05/2019					
					31006 - EST	30,94	0,00	30,94	0,00
					Total:	**30,94**	**0,00**	**30,94**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
152439/2019	92/0 - 1	0 99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO	03/06/2019	02/05/2019					
					31006 - EST	40,04	0,00	40,04	0,00
					Total:	**40,04**	**0,00**	**40,04**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**70,98**	**0,00**	**70,98**	**0,00**
		Total a Pagar	901,94	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	901,94	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**901,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**901,94**	**0,00**	13
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	901,94	0,00	0,00	0,00	0,00	901,94	0,00	
Tributo	31006 - EST	901,94	0,00	0,00	0,00	0,00	901,94	0,00	
	Total Geral	901,94	0,00	0,00	0,00	0,00	901,94	0,00	13

Câmara Municipal de São Bento do Sul 18

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/06/2019 Data Crédito Final: 30/06/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 99 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
34314	18/06/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	50,00	Fechado
171667/2019	**92/0 - 1 0**	**99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO**	**15/07/2019**	**17/06/2019**					
					31006 - EST	50,00	0,00	50,00	0,00
					Total:	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**
34277	13/06/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	18,20	Fechado
171270/2019	**92/0 - 1 0**	**99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO**	**12/07/2019**	**12/06/2019**					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
34250	10/06/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	12,74	Fechado
170807/2019	**92/0 - 1 0**	**99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACIONAMENTO**	**08/07/2019**	**07/06/2019**					
					31006 - EST	12,74	0,00	12,74	0,00
					Total:	**12,74**	**0,00**	**12,74**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**12,74**	**0,00**	**12,74**	**0,00**
		Total a Pagar	239,54	**Desconto**	0,00	**Total Pago**	239,54	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**239,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239,54**	**0,00**	8
Sub-Receita	99 - COMPRA DE HORAS (CENTRAL) - ESTACI	239,54	0,00	0,00	0,00	0,00	239,54	0,00	
Tributo	31006 - EST	239,54	0,00	0,00	0,00	0,00	239,54	0,00	
	Total Geral	239,54	0,00	0,00	0,00	0,00	239,54	0,00	8

Câmara Municipal de São Bento do Sul 56

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/06/2018 Data Crédito Final: 30/06/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
Total a Pagar		Desconto		Total Pago			Diferença		0,00

Descrição das Receitas	Valores Pagos							
	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Total Geral								0

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/07/2018 Data Crédito Final: 31/07/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**430,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**430,10**	**75,90**	5
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	430,10	0,00	0,00	0,00	0,00	430,10	75,90	
Tributo	31006 - EST	430,10	0,00	0,00	0,00	0,00	430,10	75,90	
	Total Geral	430,10	0,00	0,00	0,00	0,00	430,10	75,90	5

Câmara Municipal de São Bento do Sul

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/08/2018 Data Crédito Final: 31/08/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
31665	01/08/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	467,50	Fechado
416450/2018	92/0 - 1 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	06/08/2018	31/07/2018					
					31006 - EST	100,00	15,00	85,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**100,00**	**15,00**	**85,00**	**0,00**
416454/2018	92/0 - 1 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	06/08/2018	31/07/2018					
					31006 - EST	100,00	15,00	85,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**100,00**	**15,00**	**85,00**	**0,00**
416456/2018	92/0 - 1 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	06/08/2018	31/07/2018					
					31006 - EST	200,00	30,00	170,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**200,00**	**30,00**	**170,00**	**0,00**
415977/2018	92/0 - 3 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	30/07/2018	31/07/2018					
					31006 - EST	100,00	15,00	85,00	0,00
Observação Lançamento:		Termo de credenciamento Rotativo 04/2018 Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**100,00**	**15,00**	**85,00**	**0,00**
					Total do Lote	**550,00**	**82,50**	**467,50**	**0,00**
		Total a Pagar 31.204,86		**Desconto** 4.680,81		**Total Pago** 26.524,05		**Diferença** 0,00	

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	**26.524,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.524,05**	**4.680,81**	88
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	26.524,05	0,00	0,00	0,00	0,00	26.524,05	4.680,81	
Tributo	31006 - EST	26.524,05	0,00	0,00	0,00	0,00	26.524,05	4.680,81	
	Total Geral	26.524,05	0,00	0,00	0,00	0,00	26.524,05	4.680,81	88

Câmara Municipal de São Bento do Sul 22

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/09/2018 Data Crédito Final: 30/09/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto	P. Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença	
31907	03/09/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	1.313,22	Fechado	
419500/2018	92/0 - 1	0 100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	01/10/2018	31/08/2018						
					31006 - EST	950,04	142,51	807,53	0,00	
					Total:	950,04	142,51	807,53	0,00	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
416753/2018	92/0 - 1	0 100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	31/08/2018	31/08/2018						
					31006 - EST	100,00	15,00	85,00	0,00	
					Total:	100,00	15,00	85,00	0,00	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
						Total do Lote	1.544,98	231,76	1.313,22	0,00
		Total a Pagar	13.265,36	Desconto	1.989,84	Total Pago	11.275,52	Diferença		-0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	11.275,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.275,52	1.989,84	36
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	11.275,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.275,52	1.989,84	
Tributo	31006 - EST	11.275,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.275,52	1.989,84	36
	Total Geral	11.275,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.275,52	1.989,84	36

São Bento do Sul 23 de

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/10/2018 Data Crédito Final: 31/10/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
32137	02/10/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	1.227,63	Fechado
					Total:	349,44	52,42	297,02	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
422534/2018	92/0 - 1 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	31/10/2018	01/10/2018					
					31006 - EST	800,00	120,00	680,00	0,00
					Total:	800,00	120,00	680,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	1.444,28	216,65	1.227,63	0,00
32126	01/10/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	340,25	Fechado
422349/2018	92/0 - 1 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	29/10/2018	28/09/2018					
					31006 - EST	100,00	15,00	85,00	0,00
					Total:	100,00	15,00	85,00	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
422408/2018	92/0 - 1 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	29/10/2018	28/09/2018					
					31006 - EST	300,30	45,05	255,25	0,00
					Total:	300,30	45,05	255,25	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	400,30	60,05	340,25	0,00
		Total a Pagar	12.037,70	Desconto	1.805,72	Total Pago	10.231,98	Diferença	-0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	10.231,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10.231,98	1.805,72	38
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	10.231,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10.231,98	1.805,72	
Tributo	31006 - EST	10.231,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10.231,98	1.805,72	
	Total Geral	10.231,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10.231,98	1.805,72	38

Câmara Municipal de São Bento do Sul 24

MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/11/2018 Data Crédito Final: 30/11/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
32426	06/11/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	454,31	Fechado
426076/2018	**92/0 - 1 0**	**100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**05/12/2018**	**05/11/2018**					
					31006 - EST	236,00	35,40	200,60	0,00
					Total:	**236,00**	**35,40**	**200,60**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**534,48**	**80,17**	**454,31**	**0,00**
32416	05/11/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	850,85	Fechado
425928/2018	**92/0 - 1 0**	**100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**03/12/2018**	**01/11/2018**					
					31006 - EST	1.001,00	150,15	850,85	0,00
					Total:	**1.001,00**	**150,15**	**850,85**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**1.001,00**	**150,15**	**850,85**	**0,00**
32397	01/11/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	170,08	Fechado
425845/2018	**92/0 - 1 0**	**100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**30/11/2018**	**31/10/2018**					
					31006 - EST	200,10	30,02	170,08	0,00
					Total:	**200,10**	**30,02**	**170,08**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**200,10**	**30,02**	**170,08**	**0,00**
		Total a Pagar	10.903,14	**Desconto**	1.635,48	**Total Pago**	9.267,66	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**9.267,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.267,66**	**1.635,48**	30
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	9.267,66	0,00	0,00	0,00	0,00	9.267,66	1.635,48	
Tributo	31006 - EST	9.267,66	0,00	0,00	0,00	0,00	9.267,66	1.635,48	
	Total Geral	9.267,66	0,00	0,00	0,00	0,00	9.267,66	1.635,48	30

Câmara Municipal de São Bento do Sul
25

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/12/2018 Data Crédito Final: 31/12/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
32734	03/12/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	566,21	Fechado
428546/2018	**92/0 - 1 0**	**100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**27/12/2018**	**30/11/2018**					
					31006 - EST	251,16	37,67	213,49	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**251,16**	**37,67**	**213,49**	**0,00**
428781/2018	**92/0 - 1 0**	**100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**31/12/2018**	**30/11/2018**					
					31006 - EST	414,96	62,24	352,72	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**414,96**	**62,24**	**352,72**	**0,00**
					Total do Lote	**666,12**	**99,91**	**566,21**	**0,00**
		Total a Pagar 12.967,88		**Desconto** 1.945,18		**Total Pago**	11.022,70	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**11.022,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.022,70**	**1.945,18**	30
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	11.022,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11.022,70	1.945,18	
Tributo	31006 - EST	11.022,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11.022,70	1.945,18	
	Total Geral	11.022,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11.022,70	1.945,18	30

Câmara Municipal de São Bento do Sul 26

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/01/2019 Data Crédito Final: 31/01/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença	
32969	02/01/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	85,00	Fechado	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
						Total do Lote	**100,00**	**15,00**	**85,00**	**0,00**
		Total a Pagar	8.055,92	**Desconto** 1.208,40		**Total Pago**	6.847,52	**Diferença**	0,00	

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**6.847,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.847,52**	**1.208,40**	22
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	6.847,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.847,52	1.208,40	
Tributo	31006 - EST	6.847,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.847,52	1.208,40	
	Total Geral	6.847,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.847,52	1.208,40	22

Câmara Municipal de São Bento do Sul 27

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/02/2019 Data Crédito Final: 28/02/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
33262	04/02/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	298,49	Fechado
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**100,00**	**15,00**	**85,00**	**0,00**
99867/2019	**92/0 - 1 0**	**100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**04/03/2019**	**01/02/2019**					
					31006 - EST	251,16	37,67	213,49	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**251,16**	**37,67**	**213,49**	**0,00**
33253	01/02/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288	**Total do Lote**	**351,16**	**52,67**	**298,49**	**0,00**
							1	884,82	Fechado
99674/2019	**92/0 - 1 0**	**100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**28/02/2019**	**31/01/2019**					
					31006 - EST	273,00	40,95	232,05	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**273,00**	**40,95**	**232,05**	**0,00**
99804/2019	**92/0 - 1 0**	**100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**04/03/2019**	**31/01/2019**					
					31006 - EST	353,00	52,95	300,05	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**353,00**	**52,95**	**300,05**	**0,00**
99806/2019	**92/0 - 1 0**	**100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**04/03/2019**	**31/01/2019**					
					31006 - EST	414,96	62,24	352,72	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não			**Total:**	**414,96**	**62,24**	**352,72**	**0,00**
					Total do Lote	**1.040,96**	**156,14**	**884,82**	**0,00**
		Total a Pagar 13.342,74		**Desconto** 2.001,40		**Total Pago**	11.341,34	**Diferença**	-0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**11.341,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.341,34**	**2.001,40**	32
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	11.341,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11.341,34	2.001,40	
Tributo	31006 - EST	11.341,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11.341,34	2.001,40	
	Total Geral	11.341,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11.341,34	2.001,40	32

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/03/2019 Data Crédito Final: 31/03/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
33520	07/03/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	1.605,12	Fechado
					Total:	**470,50**	**70,58**	**399,92**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
146164/2019	**92/0 - 1**	**0 100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**05/04/2019**	**06/03/2019**					
					31006 - EST	414,96	62,24	352,72	0,00
					Total:	**414,96**	**62,24**	**352,72**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
146243/2019	**92/0 - 1**	**0 100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)**	**05/04/2019**	**06/03/2019**					
					31006 - EST	502,32	75,35	426,97	0,00
					Total:	**502,32**	**75,35**	**426,97**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**1.888,38**	**283,26**	**1.605,12**	**0,00**
		Total a Pagar	9.311,76	**Desconto**	1.396,75	**Total Pago**	7.915,01	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**7.915,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.915,01**	**1.396,75**	24
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	7.915,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.915,01	1.396,75	
Tributo	31006 - EST	7.915,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.915,01	1.396,75	
	Total Geral	7.915,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.915,01	1.396,75	24

Câmara Municipal de São Bento do Sul 29

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/04/2019 Data Crédito Final: 30/04/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
33726	02/04/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	1.150,46	Fechado
148944/2019	92/0 - 1 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	29/04/2019	01/04/2019					
					31006 - EST	300,00	45,00	255,00	0,00
					Total:	**300,00**	**45,00**	**255,00**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
149031/2019	92/0 - 1 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	02/05/2019	01/04/2019					
					31006 - EST	502,32	75,35	426,97	0,00
					Total:	**502,32**	**75,35**	**426,97**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**1.353,48**	**203,02**	**1.150,46**	**0,00**
33708	01/04/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	850,00	Fechado
148904/2019	92/0 - 1 0	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO EMPRESARIAL)	29/04/2019	29/03/2019					
					31006 - EST	1.000,00	150,00	850,00	0,00
					Total:	**1.000,00**	**150,00**	**850,00**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**1.000,00**	**150,00**	**850,00**	**0,00**
		Total a Pagar	12.023,80	**Desconto**	1.803,55	**Total Pago**	10.220,25	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	**10.220,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.220,25**	**1.803,55**	31
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	10.220,25	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,25	1.803,55	
Tributo	31006 - EST	10.220,25	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,25	1.803,55	
	Total Geral	10.220,25	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,25	1.803,55	31

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/05/2019 Data Crédito Final: 31/05/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença	
33959	03/05/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	284,75	Fechado	
					Total:	100,00	15,00	85,00	0,00	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
						Total do Lote	335,00	50,25	284,75	0,00
		Total a Pagar	9.212,48	Desconto	1.381,86	Total Pago	7.830,62	Diferença	0,00	

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	7.830,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7.830,62	1.381,86	28
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	7.830,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7.830,62	1.381,86	
Tributo	31006 - EST	7.830,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7.830,62	1.381,86	
	Total Geral	7.830,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7.830,62	1.381,86	28

Câmara Municipal de São Bento do Sul 31

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/06/2019 Data Crédito Final: 30/06/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 100 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
34193	03/06/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	510,51	Fechado
					Total do Lote	600,60	90,09	510,51	0,00
		Total a Pagar	9.669,48	Desconto	1.450,42	Total Pago	8.219,06	Diferença	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	**8.219,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.219,06**	**1.450,42**	22
Sub-Receita	100 - COMPRA DE HORAS (ESTACIONAMENTO	8.219,06	0,00	0,00	0,00	0,00	8.219,06	1.450,42	
Tributo	31006 - EST	8.219,06	0,00	0,00	0,00	0,00	8.219,06	1.450,42	
	Total Geral	8.219,06	0,00	0,00	0,00	0,00	8.219,06	1.450,42	22

Câmara Municipal de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
33

Anexo 02 Sub-Receita 98

Receita mensal sobre os avisos de irregularidade, desde sua implantação, discriminando mês a mês.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/06/2018 Data Crédito Final: 30/06/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 93 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
Total a Pagar		Desconto		Total Pago			Diferença		0,00

Descrição das Receitas	Valores Pagos							
	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Total Geral								0

Câmara Municipal de São Bento do Sul 34

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/07/2018 Data Crédito Final: 31/07/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
Total a Pagar		Desconto		Total Pago			Diferença		0,00

Descrição das Receitas	Valores Pagos							
	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Total Geral								0

Câmara Municipal de São Bento do Sul 35

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/08/2018 Data Crédito Final: 30/08/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
31800	20/08/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	109,20	Fechado
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
418276/2018	93/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	24/08/2018	17/08/2018					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**109,20**	**0,00**	**109,20**	**0,00**
31700	07/08/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	18,20	Fechado
417073/2018	92/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	05/09/2018	06/08/2018					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
		Total a Pagar	3.822,00	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	3.822,00	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**3.822,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.822,00**	**0,00**	213
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,00	0,00	
Tributo	31006 - EST	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,00	0,00	
	Total Geral	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,00	0,00	213

Câmara Municipal de São Bento do Sul 36

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/09/2018 Data Crédito Final: 30/09/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
31907	03/09/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	564,20	Fechado
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
418900/2018	**93/0 - 1**	**0 98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO**	**31/08/2018**	**31/08/2018**					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
419102/2018	**93/0 - 1**	**0 98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO**	**04/09/2018**	**31/08/2018**					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
419256/2018	**93/0 - 1**	**0 98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO**	**05/09/2018**	**31/08/2018**					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
419258/2018	**93/0 - 1**	**0 98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO**	**05/09/2018**	**31/08/2018**					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**564,20**	**0,00**	**564,20**	**0,00**
		Total a Pagar 15.606,50	**Desconto** 0,00			**Total Pago**	15.606,50	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**15.606,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.606,50**	**0,00**	861
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	15.606,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.606,50	0,00	
Tributo	31006 - EST	15.606,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.606,50	0,00	
	Total Geral	15.606,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.606,50	0,00	861

Câmara Municipal de São Bento do Sul 34

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/10/2018 Data Crédito Final: 31/10/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença	
32126	01/10/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	800,80	Fechado	
422387/2018	93/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	09/10/2018	28/09/2018						
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00	
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
422324/2018	93/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	01/10/2018	28/09/2018						
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00	
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
						Total do Lote	**800,80**	**0,00**	**800,80**	**0,00**
		Total a Pagar	19.635,80	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	19.635,80	**Diferença**	0,00	

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**19.635,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.635,80**	**0,00**	1090
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	19.635,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,80	0,00	
Tributo	31006 - EST	19.635,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,80	0,00	
	Total Geral	19.635,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,80	0,00	1090

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/11/2018 Data Crédito Final: 30/11/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
32397	01/11/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	673,40	Fechado
					Total:	18,20	0,00	18,20	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
425148/2018	**93/0 - 1 0**	**98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO**	**05/11/2018**	**31/10/2018**					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
425348/2018	**93/0 - 1 0**	**98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO**	**31/10/2018**	**31/10/2018**					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**673,40**	**0,00**	**673,40**	**0,00**
		Total a Pagar	17.445,20	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	17.445,20	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**17.445,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.445,20**	**0,00**	975
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	17.445,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17.445,20	0,00	
Tributo	31006 - EST	17.445,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17.445,20	0,00	
	Total Geral	17.445,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17.445,20	0,00	975

Câmara Municipal de São Bento do Sul 39

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/12/2018 Data Crédito Final: 31/12/2018 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação	
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença	
32734	03/12/2018	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	764,40	Fechado	
428099/2018	93/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	03/12/2018	30/11/2018						
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00	
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**	
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não								
						Total do Lote	**764,40**	**0,00**	**764,40**	**0,00**
		Total a Pagar	16.816,80	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	16.816,80	**Diferença**	0,00	

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**16.816,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.816,80**	**0,00**	955
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	16.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.816,80	0,00	
Tributo	31006 - EST	16.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.816,80	0,00	
	Total Geral	16.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.816,80	0,00	955

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/01/2019 Data Crédito Final: 31/01/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
32969	02/01/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	664,30	Fechado
					Total:	18,20	0,00	18,20	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
431217/2018	93/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	28/12/2018	28/12/2018					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	18,20	0,00	18,20	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
431218/2018	93/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	28/12/2018	28/12/2018					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	18,20	0,00	18,20	0,00
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	664,30	0,00	664,30	0,00
		Total a Pagar	16.125,20	Desconto	0,00	Total Pago	16.125,20	Diferença	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	5 - RECEITAS DIVERSAS	16.125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16.125,20	0,00	897
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	16.125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16.125,20	0,00	
Tributo	31006 - EST	16.125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16.125,20	0,00	
	Total Geral	16.125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16.125,20	0,00	897

Câmara Municipal de São Bento do Sul 5

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/02/2019 Data Crédito Final: 28/02/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
33253	01/02/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	1.101,10	Fechado
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
99914/2019	**93/0 - 1 0**	**98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO**	**11/02/2019**	**31/01/2019**					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
99847/2019	**93/0 - 1 0**	**98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO**	**11/02/2019**	**31/01/2019**					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
Observação Lançamento:		Crédito concedido ()Sim - ()Não							
					Total do Lote	**1.101,10**	**0,00**	**1.101,10**	**0,00**
		Total a Pagar	19.956,30	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	19.956,30	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**19.956,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.956,30**	**0,00**	1112
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	19.956,30	0,00	0,00	0,00	0,00	19.956,30	0,00	
Tributo	31006 - EST	19.956,30	0,00	0,00	0,00	0,00	19.956,30	0,00	
	Total Geral	19.956,30	0,00	0,00	0,00	0,00	19.956,30	0,00	1112

Câmara Municipal de São Bento do Sul
24

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/03/2019 Data Crédito Final: 31/03/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**14.942,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.942,20**	**0,00**	835
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	14.942,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.942,20	0,00	
Tributo	31006 - EST	14.942,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.942,20	0,00	
	Total Geral	14.942,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.942,20	0,00	835

Câmara Municipal de São Bento do Sul 42

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/04/2019 Data Crédito Final: 30/04/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
33708	01/04/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	864,50	Fechado
147958/2019	93/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	29/03/2019	29/03/2019					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
148083/2019	93/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	01/04/2019	29/03/2019					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
					Total do Lote	**864,50**	**0,00**	**864,50**	**0,00**
		Total a Pagar	14.196,90	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	14.196,90	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**14.196,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.196,90**	**0,00**	790
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	14.196,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.196,90	0,00	
Tributo	31006 - EST	14.196,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.196,90	0,00	
	Total Geral	14.196,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.196,90	0,00	790

Câmara Municipal de São Bento do Sul 44

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/05/2019 Data Crédito Final: 31/05/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Lote	Data Baixa	Banco		Agência/Convênio			N. Parcelas	Valor Pago	Situação
Lancto	Forma Pgto P.	Sub-Receita	Vencimento	Data Pagto	Tributos	Valor a Pagar	Desconto	Valor Pago	Diferença
33950	02/05/2019	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		628 / 907288			1	700,70	Fechado
151428/2019	93/0 - 1 0	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	30/04/2019	30/04/2019					
					31006 - EST	18,20	0,00	18,20	0,00
					Total:	**18,20**	**0,00**	**18,20**	**0,00**
					Total do Lote	**700,70**	**0,00**	**700,70**	**0,00**
		Total a Pagar	13.913,90	**Desconto** 0,00		**Total Pago**	13.913,90	**Diferença**	0,00

Descrição das Receitas		Valores Pagos							
		Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Desconto	Parc.
Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**13.913,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.913,90**	**0,00**	780
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	13.913,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13.913,90	0,00	
Tributo	31006 - EST	13.913,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13.913,90	0,00	
	Total Geral	13.913,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13.913,90	0,00	780

Câmara Municipal de São Bento do Sul 45

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Arrecadação

Valores Pagos - Valores Pagos - Analítica detalhada por tributo

Situação do Lote: Todos Tipo Baixa: Todos Data Crédito Inicial: 01/06/2019 Data Crédito Final: 30/06/2019 Imprimir Observação: Não Imprimir Contribuinte: Não Código Sub-Receita: 98 Cliente do Lote: Todos Tipo de Débito: Todos : Todos Ordem: Lote Imprimir Observação do Lançamento: Não Contribuinte: 0-99999999999999999999 judicial: Todos cartorio: Todos Tipo Carnê: Todos

Receita	**5 - RECEITAS DIVERSAS**	**14.732,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.732,90**	**0,00**	822
Sub-Receita	98 - ADVERTÊNCIA - ESTACIONAMENTO	14.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.732,90	0,00	
Tributo	31006 - EST	14.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.732,90	0,00	
	Total Geral	14.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.732,90	0,00	822

Câmara Municipal de São Bento do Sul 46

Câmara Municipal de São Bento do Sul
47

Anexo 03

Receita mensal sobre as multas de trânsito emitidas pelo sistema de estacionamento rotativo, desde sua implantação, discriminando mês a mês.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Financeiro

Receita Orçada e Arrecadada Mês a Mês

LOA: 2018 Vínculo: 01120156 Até Mês: 12 Orçamento Atualizado: Não

Conta	Receita Orçada	Receita Arrecadada												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4000000000000000000 - Receita Orçament	1.758.200,00	119.065,75	128.709,66	105.246,33	192.078,58	179.250,60	186.033,62	249.363,06	236.329,98	179.808,04	188.884,71	149.933,51	203.941,52	2.118.645,36
4100000000000000000 - Receitas correntes	1.758.200,00	119.065,75	128.709,66	105.246,33	192.078,58	179.250,60	186.033,62	249.363,06	236.329,98	179.808,04	188.884,71	149.933,51	203.941,52	2.118.645,36
4130000000000000000 - Receita patrimonia	4.200,00	1.897,25	1.609,13	2.011,49	1.810,12	1.968,01	1.189,38	3.330,00	2.820,81	2.519,58	2.769,35	2.530,89	2.601,72	27.057,73
4132000000000000000 - Valores mobiliário	4.200,00	1.897,25	1.609,13	2.011,49	1.810,12	1.968,01	1.189,38	3.330,00	2.820,81	2.519,58	2.769,35	2.530,89	2.601,72	27.057,73
4132100000000000000 - Juros e correções	4.200,00	1.897,25	1.609,13	2.011,49	1.810,12	1.968,01	1.189,38	3.330,00	2.820,81	2.519,58	2.769,35	2.530,89	2.601,72	27.057,73
4132100100000000000 - Remuneração de	4.200,00	1.897,25	1.609,13	2.011,49	1.810,12	1.968,01	1.189,38	3.330,00	2.820,81	2.519,58	2.769,35	2.530,89	2.601,72	27.057,73
4132100110000000000 - Remuneração de	4.200,00	1.897,25	1.609,13	2.011,49	1.810,12	1.968,01	1.189,38	3.330,00	2.820,81	2.519,58	2.769,35	2.530,89	2.601,72	27.057,73
4132100110100000000 - Remuneração de I	4.200,00	1.897,25	1.609,13	2.011,49	1.810,12	1.968,01	1.189,38	3.330,00	2.820,81	2.519,58	2.769,35	2.530,89	2.601,72	27.057,73
4132100110108000000 - Rem. Dep. Bnc. C	4.200,00	1.897,25	1.609,13	2.011,49	1.810,12	1.968,01	1.189,38	3.330,00	2.820,81	2.519,58	2.769,35	2.530,89	2.601,72	27.057,73
4190000000000000000 - Outras receitas co	1.754.000,00	117.168,50	127.100,53	103.234,84	190.268,46	177.282,59	184.844,24	246.033,06	233.509,17	177.288,46	186.115,36	147.402,62	201.339,80	2.091.587,63
4191000000000000000 - Multas administrat	1.754.000,00	117.168,50	127.100,53	103.234,84	190.268,46	177.282,59	184.844,24	246.033,06	233.509,17	177.288,46	186.115,36	147.402,62	201.314,26	2.091.562,09
4191001000000000000 - Multas previstas e	1.754.000,00	117.168,50	127.100,53	103.234,84	190.268,46	177.282,59	184.844,24	246.033,06	233.509,17	177.288,46	186.115,36	147.402,62	201.314,26	2.091.562,09
4191001100000000000 - Multas previstas e	1.754.000,00	117.168,50	127.100,53	103.234,84	190.268,46	177.282,59	184.844,24	246.033,06	233.509,17	177.288,46	186.115,36	147.402,62	201.314,26	2.091.562,09
4191001110000000000 - Multas previstas e	1.754.000,00	117.168,50	127.100,53	103.234,84	190.268,46	177.282,59	184.844,24	246.033,06	233.509,17	177.288,46	186.115,36	147.402,62	201.314,26	2.091.562,09
4191001110100000000 - Multas por Infraçã	1.754.000,00	117.168,50	127.100,53	103.234,84	190.268,46	177.282,59	184.844,24	246.033,06	233.509,17	177.288,46	186.115,36	147.402,62	201.314,26	2.091.562,09
4192000000000000000 - Indenizações, rest	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54	25,54
4192200000000000000 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54	25,54
4192299000000000000 - Outras restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54	25,54
4192299100000000000 - Outras restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54	25,54
4192299110000000000 - Outras restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54	25,54
4192299110100000000 - Restituições Diver	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54	25,54
9000000000000000000 - Deduções da rece	0,00	(396,47)	(85,12)	(1.701,03)	0,00	(668,45)	(1.408,64)	0,00	(104,13)	0,00	0,00	(127,69)	0,00	(4.491,53)
9100000000000000000 - Receitas correntes	0,00	(396,47)	(85,12)	(1.701,03)	0,00	(668,45)	(1.408,64)	0,00	(104,13)	0,00	0,00	(127,69)	0,00	(4.491,53)
9190000000000000000 - Outras receitas co	0,00	(396,47)	(85,12)	(1.701,03)	0,00	(668,45)	(1.408,64)	0,00	(104,13)	0,00	0,00	(127,69)	0,00	(4.491,53)
9191000000000000000 - Multas administrat	0,00	(396,47)	(85,12)	(1.701,03)	0,00	(668,45)	(1.408,64)	0,00	(104,13)	0,00	0,00	(127,69)	0,00	(4.491,53)
9191001000000000000 - Multas previstas e	0,00	(396,47)	(85,12)	(1.701,03)	0,00	(668,45)	(1.408,64)	0,00	(104,13)	0,00	0,00	(127,69)	0,00	(4.491,53)
9191001100000000000 - Multas previstas e	0,00	(396,47)	(85,12)	(1.701,03)	0,00	(668,45)	(1.408,64)	0,00	(104,13)	0,00	0,00	(127,69)	0,00	(4.491,53)
9191001110000000000 - Multas previstas e	0,00	(396,47)	(85,12)	(1.701,03)	0,00	(668,45)	(1.408,64)	0,00	(104,13)	0,00	0,00	(127,69)	0,00	(4.491,53)
9191001110100000000 - Multas por Infraçã	0,00	(396,47)	(85,12)	(1.701,03)	0,00	(668,45)	(1.408,64)	0,00	(104,13)	0,00	0,00	(127,69)	0,00	(4.491,53)
Total Geral	**1.758.200,00**	**118.669,28**	**128.624,54**	**103.545,30**	**192.078,58**	**178.582,15**	**184.624,98**	**249.363,06**	**236.225,85**	**179.808,04**	**188.884,71**	**149.805,82**	**203.941,52**	**2.114.153,83**

Câmara Municipal de São Bento do Sul 48

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Financeiro

Receita Orçada e Arrecadada Mês a Mês

LOA: 2019 Vínculo: 01120156 Até Mês: 5 Orçamento Atualizado: Não

Conta	Receita Orçada	Receita Arrecadada					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Acumulado
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	1.864.571,00	133.086,35	140.033,45	175.581,10	183.520,60	228.604,58	860.826,08
4100000000000000000 - Receitas correntes	1.864.571,00	133.086,35	140.033,45	175.581,10	183.520,60	228.604,58	860.826,08
4130000000000000000 - Receita patrimonial	4.200,00	2.886,75	2.601,90	2.388,82	2.700,45	2.842,54	13.420,46
4132000000000000000 - Valores mobiliários	4.200,00	2.886,75	2.601,90	2.388,82	2.700,45	2.842,54	13.420,46
4132100000000000000 - Juros e correções monetárias	4.200,00	2.886,75	2.601,90	2.388,82	2.700,45	2.842,54	13.420,46
4132100100000000000 - Remuneração de depósitos bancários	4.200,00	2.886,75	2.601,90	2.388,82	2.700,45	2.842,54	13.420,46
4132100110000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal	4.200,00	2.886,75	2.601,90	2.388,82	2.700,45	2.842,54	13.420,46
4132100110100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.200,00	2.886,75	2.601,90	2.388,82	2.700,45	2.842,54	13.420,46
4132100110108000000 - Rem. Dep. Bnc. Conv. SSP/Trânsito - Prefeitura	4.200,00	2.886,75	2.601,90	2.388,82	2.700,45	2.842,54	13.420,46
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	1.860.371,00	130.199,60	137.431,55	173.192,28	180.820,15	225.762,04	847.405,62
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.860.371,00	130.199,60	137.431,55	173.192,28	180.820,15	225.762,04	847.405,62
4191001000000000000 - Multas previstas em legislação específica	1.860.371,00	130.199,60	137.431,55	173.192,28	180.820,15	225.762,04	847.405,62
4191001100000000000 - Multas previstas em legislação específica	1.860.371,00	130.199,60	137.431,55	173.192,28	180.820,15	225.762,04	847.405,62
4191001110000000000 - Multas previstas em legislação específica - principal	1.860.371,00	130.199,60	137.431,55	173.192,28	180.820,15	225.762,04	847.405,62
4191001110100000000 - Multas por Infração a Legislação de Trânsito.	1.860.371,00	130.199,60	137.431,55	173.192,28	180.820,15	225.762,04	847.405,62
9000000000000000000 - Deduções da receita	0,00	(957,69)	(293,47)	(85,13)	0,00	(234,78)	(1.571,07)
9100000000000000000 - Receitas correntes	0,00	(957,69)	(293,47)	(85,13)	0,00	(234,78)	(1.571,07)
9190000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	(957,69)	(293,47)	(85,13)	0,00	(234,78)	(1.571,07)
9191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	(957,69)	(293,47)	(85,13)	0,00	(234,78)	(1.571,07)
9191001000000000000 - Multas previstas em legislação específica	0,00	(957,69)	(293,47)	(85,13)	0,00	(234,78)	(1.571,07)
9191001100000000000 - Multas previstas em legislação específica	0,00	(957,69)	(293,47)	(85,13)	0,00	(234,78)	(1.571,07)
9191001110000000000 - Multas previstas em legislação específica - principal	0,00	(957,69)	(293,47)	(85,13)	0,00	(234,78)	(1.571,07)
9191001110100000000 - Multas por Infração a Legislação de Trânsito.	0,00	(957,69)	(293,47)	(85,13)	0,00	(234,78)	(1.571,07)
Total Geral	**1.864.571,00**	**132.128,66**	**139.739,98**	**175.495,97**	**183.520,60**	**228.369,80**	**859.255,01**

Câmara Municipal de São Bento do Sul
49

Câmara Municipal de São Bento do Sul
50

Anexo 04 e 05

Existe algum caso de processo administrativo ou judicial envolvendo agentes de trânsito abrangendo o sistema de estacionamento rotativo.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
51

São Bento do Sul, 01 de julho de 2019

Memorando 016/2019 – Comissão Permanente de Sindicância

Ao Sr. Márcio do Prado Lima,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao memorando 035/2019, informo que os processos administrativos não são analisados por esta comissão. Entretanto, comunico que não há, até o momento, nenhum processo de sindicância instaurado contra os referidos funcionários.

Com sinceros cumprimentos,

RECEBIDO EM
01/07/19
DETRU

Paulo Roberto Uhlig
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

Câmara Municipal de São Bento do Sul
53

São Bento do Sul, 27 de junho de 2019.

MEMORANDO INTERNO Nº 280/2019 – PROCURADORIA

Ao Diretor do Detru

Sr. Márcio do Prado Lima

Acusamos o recebimento do memorando interno sob nº 036/2019, expedido pelo Detru, qual solicita informações acerca da existência de processos administrativos ou judiciais que tenham relação como agentes de trânsito "***abrangendo*** *o sistema de estacionamento Rotativo*".

O questionamento não é claro no que concerne o termo "a*brangendo o sistema Rotativo*", razão pela qual, esta Procuradoria, tomou como interpretação, a existência de ações judiciais e ou administrativas que envolvam os servidores quando do exercício da função de agentes de trânsito na fiscalização e operação do estacionamento rotativo São Bento.

Dessa forma, em consulta no sistema eSaj do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, localizamos os autos do processo sob nº 0006913-24.2013.8.24.0058 (Giliard Braga da Silva), que possuí correlação ao questionamento.

Mais a mais, o nobre edil, a fim de exaurir eventuais dúvidas sobre processos judiciais envolvendo servidores e seu teor, pode realizar consultas diretamente ao Poder Judiciário da Comarca de São Bento do Sul.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
54

Por fim, em relação existência de processos administrativos e ou disciplinares, informamos que não há processos em relação aos servidores relacionados nesta Procuradoria, razão pela qual deve ser questionado as respectivas comissões de sindicância e de processos administrativos disciplinares, assim como a SECAD.

Giancarlo Grossl
OAB/SC 24.329
Procurador Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul
55

Anexo 06

Despesas mensais com agentes de trânsito na fiscalização do estacionamento rotativo, e de outros funcionários para a operacionalização do sistema.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
56

São Bento do Sul, 26 de junho de 2019.

OFÍCIO nº 222/2019

Ao Rotativo.

Prezado Diretor de Trânsito
Márcio do Prado Lima.

Em resposta ao Memorando nº 034/2019, que nos foi enviado na data de 25 de junho de 2019, temos a informar que as despesas brutas com encargos, das folhas de pagamento dos agentes de trânsito e outros funcionários que operacionalizam o sistema do estacionamento rotativo é de R$ 45.551,24 mensais. Para esta análise foi considerado o mês de junho de 2019.

Certo de Vossa costumeira atenção.

Atenciosamente,

Elvis Wigando Baum
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Câmara Municipal de São Bento do Sul
57

Anexo 07

Despesas mensais com a manutenção e operacionalização de equipamentos, sinalização de vias e demais despesas pertinentes ao sistema de estacionamento rotativo.

LAPAZA
EMPREENDIMENTOS LTDA.

e-mail: lapaza@lapaza.com.br

Rua 19 de Dezembro, 2335 - saída p/ Sertanópolis
Fone: (43) 3258-4853
Cep 86200-000 - Ibiporã - Pr

CNPJ 07.412.514/0001-01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.98135-02 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24247

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 000166

1ª Via - Cliente
2ª Via - Contabilidade
3ª Via - Fixa

Câmara Municipal de São Bento do Sul
58

Data de Emissão 03 / 06 / 2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 75 Fone: (47) 3631-6000

Município: SÃO BENTO DO SUL Estado: SC CEP: 89.280-902

Inscrição do CNPJ: 86.051.398/0001-00 Inscrição Estadual:

VALOR POR EXTENSO	(Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R$
Valor referente à locação de sistema composto por parquímetros multivaga, dispositivos e aplicativos de recarga de créditos de estacionamento, serviços de manutenção, fornecimento de software de gestão, capacitação técnica do pessoal do órgão de trânsito, suporte à operação e demais serviços e equipamentos necessários e monitoramento da utilização do estacionamento rotativo através de aplicativos e dispositivo eletrônico móveis, permitindo a verificação das condições de regularidade de utilização das vagas. – Pregão Presencial N°23/2018 – Contrato Nº 063/2018. Período de 01/05/2019 à 31/05/2019. (10ª. Medição)	42.954,83
VALOR TOTAL R$	42.954,83

GRÁFICA METROPOLITANA - 43 3259 2522 - 5X25X3 - 126 A 250

Câmara Municipal de São Bento do Sul
58

CONTRATO Nº 063/2018

TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL** E A EMPRESA **LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamado de MUNICÍPIO, com sede à Rua Jorge Lacerda, nº 75, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 86.051.398/0001-00 e aqui representado pelo Secretário de Planejamento e Urbanismo, Sr. LUIZ CLÁUDIO GAYER SCHUVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 651.504.739-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede na Avenida 19 de Dezembro, nº 2335, saída para Sertanópolis, na cidade de Ibiporã - PR, inscrita no CNPJ nº 07.412.514/0001-01, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MONTANS ZAMARIAN, portador do CPF nº 019.990.149-01, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado o presente Contrato, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre do Edital de Pregão Presencial nº 23/2018 de 22 de fevereiro de 2018, efetuada pelo CONTRATANTE em sua sede, na forma estabelecida nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo a abertura em 27 de março de 2018 e homologado em 27 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada para locação e implantação de sistema composto por parquímetros multivaga, dispositivos e aplicativos de recarga de créditos de estacionamento, serviços de manutenção, fornecimento de software de gestão, capacitação técnica do pessoal do órgão de trânsito, suporte à operação e demais serviços e equipamentos necessários e monitoramento da utilização do estacionamento rotativo através de aplicativos e dispositivos eletrônico móveis, permitindo a verificação das condições de regularidade de utilização das vagas, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 23/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Máximo R$	Valor Total Máximo R$

Câmara Municipal de São Bento do Sul 60

1	LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPOSTO POR PARQUÍMETROS MULTIVAGA, DISPOSITIVOS E APLICATIVOS DE RECARGA DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PESSOAL DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, SUPORTE À OPERAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO ATRAVÉS DE APLICATIVOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICO MÓVEIS, PERMITINDO A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS VAGAS;	Mês	12	R$ 42.954,83	R$ 515.457,96
2	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PARQUÍMETRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.	Unidade	700	R$ 235,06	R$ 164.542,00
Total Global					**R$ 679.999,96**

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Concepção Geral:

4.1.1 Os parquímetros, demais equipamentos/dispositivos, aplicativos e softwares deverão compor um único Sistema Integrado de Gerenciamento do Estacionamento Rotativo, o que permitirá aos usuários uma ampla gama de formas de acesso e uso do sistema (via parquímetros, uso de aplicativo e pontos de venda no comércio), ao invés de optar-se por apenas um ou outro meio, além de modernizar a ação de fiscalização no uso das vagas pelos Agentes de Trânsito.

4.1.2 Portanto, na definição dos parâmetros de escolha da tecnologia, o Projeto Básico preconiza fundamentalmente a utilização de parquímetros multivaga operados em rede (online), integrados a outros meios de acesso e uso do sistema de estacionamento, como aplicativos para uso de smartphones (celular) e pontos de venda, e dispositivos móveis para consulta de status de vaga e fiscalização pelos Agentes de Trânsito.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 61

4.2 Parquímetros Multivaga:

4.2.1 Esses equipamentos eletrônicos, a ser instalados nas calçadas das vias de abrangência do Estacionamento Rotativo, devem controlar o período/tempo de estacionamento nas áreas regulamentadas, e garantir a prestação de elevado nível de serviços para o usuário, independentemente de qualquer tipo de assistência, configurando assim o auto- serviço no uso do Sistema de Estacionamento Regulamentado. Deve ainda permitir a emissão de comprovante de tempo de estacionamento para o usuário, além de registrar e assegurar a integridade financeira da arrecadação, possibilitando a aferição imediata de receita e auditoria permanente por parte do DETRU.

4.2.2 A utilização desses equipamentos se dará exclusivamente na área delimitada de abrangência do Estacionamento Rotativo, e a aquisição de créditos de estacionamento e pagamento pelo tempo de uso poderá ser realizado por meio de cartões ou outro meio eletrônico recarregável, ou ainda moedas. Os parquímetros multivaga devem ter as seguintes características e configurações básicas:

a) Garantir facilidade na localização destes equipamentos nas calçadas onde estiverem instalados;
b) Permitir facilidade quando de sua utilização, com transações simplificadas;
c) Permitir ao usuário opção quanto ao tempo que pretende estacionar, se usar moedas, dentro dos limites estabelecidos e, ainda, pagar proporcionalmente à fração de tempo escolhida;
d) Garantir ao DETRU perfeito controle sobre a arrecadação, além de proporcionar flexibilidade nas programações dos equipamentos para melhor planejamento da operação dos serviços;
e) Permitir o acompanhamento on-line por parte do DETRU das condições de utilização do equipamento, com monitoramento de pelo menos seu status operacional (se operante ou fora de operação), sendo ideal o monitoramento de outras funções, tais como nível de carga da bateria, sinal de comunicação, etc.;
f) Pagamento por fração de tempo ou tempo real de uso, minuto a minuto;
g) Tempo de carência inicial e/ou final, programável;
h) Gerar informações estatísticas de uso de vagas;
i) Permitir utilização de meio de pagamento recarregável, sejam cartões ou outro meio eletrônico, tais como chaveiros, além de todas as moedas em circulação, à exceção da moeda de 01 (um) centavo de real, se contemplar este tipo;
j) Apresentar alimentação de energia própria, que permita seu funcionamento durante o período de operação, de forma totalmente independente em relação à rede elétrica local.

4.2.3 A instalação do parquímetro deve interferir minimamente do ponto de vista urbanístico.

4.2.4 O parquímetro deve estar integrado a equipamentos/dispositivos e/ou aplicativos de fiscalização, melhorando a produtividade e tornando mais ágil o trabalho dos Agentes de Trânsito.

4.2.5 Estar dotado de memória ou outro mecanismo para registro das operações de inserção de tempo de estacionamento ou controle do horário de utilização das vagas de estacionamento

Câmara Municipal de São Bento do Sul 62

rotativo, de forma a eliminar qualquer possibilidade ou ocorrência de perdas de frações de tempo pelos usuários ao final do período de cobrança do sistema.

4.2.6 O parquímetro deve permitir a devolução do tempo de estacionamento não utilizado, configurando-se a cobrança por tempo real de uso, minuto a minuto, além de consulta ao saldo de créditos ou tempo remanescente.

4.2.7 Cada parquímetro multivaga deverá atender um mínimo de 08 (oito) vagas de estacionamento. Deve ser observado que a distância a ser percorrida pelo usuário, da vaga ocupada por seu veículo até o parquímetro não deverá ser superior a 50 (cinquenta) metros. Esta medida tem por objetivo facilitando seu acesso e manuseio pelos usuários, especialmente aqueles portadores de alguma deficiência locomotora, temporária ou permanente, idosos e gestantes.

4.2.8 Conter metodologia de codificação fechada, a fim de dificultar ao máximo, e se possível impedir, que terceiros não habilitados ou de má-fé, ainda que detenham equipamentos capazes de interferir ou interagir eletronicamente no sistema, venha alterar a informação neles contida, sendo que para os meios eletrônicos recarregáveis, tal metodologia deve impedir pelo menos a leitura inteligível.

4.2.9 Possibilitar o controle online da arrecadação, além de demais informações pertinentes ao sistema de estacionamento em tempo real, através do software de gestão do sistema.

4.2.10 Quando determinado pelo DETRU, permitir a reprogramação com novos horários e tarifas, fora do horário de funcionamento do estacionamento, através de profissional da Contratada, sem qualquer prejuízo para o próximo período de operação do sistema.

4.2.11 Estar integrado em rede com os demais equipamentos e aplicativos que compõe o Sistema, via GPRS, fibra ótica ou rádio, e cujos custos de instalação e operação (custos de transmissão de dados) serão custeados pela Contratada, com envio/atualização de informações para o servidor e/ou software de gestão.

4.2.12 Os equipamentos em rede deverão fornecer e atualizar as informações relativas ao seu uso, tais como dados estatísticos, auditoria financeira, informações acerca de seu "status" operacional (operante/não operante, e idealmente tensão da bateria, dentre outras informações), de forma a permitir ao município total controle do sistema de parquímetros.

4.2.13 Os parquímetros deverão ainda estar obrigatoriamente integrados ou funcionar conjuntamente com outros meios de utilização do sistema de estacionamento rotativo, como o posto de venda credenciado no comércio e o aplicativo para uso de smartphones (celular).

4.3 Aplicativo para Uso via Telefone Celular:

4.3.1 Complementar aos parquímetros, o aplicativo para uso via telefonia celular permitirá a utilização do Estacionamento Rotativo através desta ferramenta, não demandando dos usuários, que o tenham instalado, sair de seus veículos para selecionar o tempo de estacionamento desejado.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 63

4.3.2 Deverá permitir o controle de tempo da vaga utilizada e dos créditos adquiridos, além de possibilitar o cadastramento de informações dos usuários do Estacionamento Rotativo, além da aquisição de créditos e de regularização de Aviso de Irregularidade, dentre outros recursos e/ou controles afetos a esse sistema.

4.3.3 A utilização desse sistema se dará em todas as áreas delimitadas como Estacionamento Rotativo, com o pagamento da aquisição dos créditos ou tempo de estacionamento por meio de cartão, tanto de débito como de crédito, independente da bandeira credenciada.

4.3.4 Este aplicativo será utilizado pelo usuário através de telefone celular do tipo smartphone, tablete ou similar, e terá as seguintes configurações básicas:

a) Permitir o acompanhamento on-line da utilização dos serviços do Estacionamento Rotativo;

b) Estar integrado aos parquímetros, software de gestão e outros equipamentos/dispositivos que compõe o Sistema;

c) Deve permitir o pagamento por fração de tempo ou tempo real de uso, minuto a minuto;

d) O aplicativo ficará hospedado no site da Prefeitura (www.saobentodosul.sc.gov.br), para aquisição de créditos a serem utilizados no sistema de estacionamento;

e) A comercialização dos créditos pelo aplicativo será exclusiva do DETRU;

f) O aplicativo deverá permitir o cadastro dos usuários, incluindo login e senha, acompanhamento de toda movimentação de estacionamento, controle de créditos e dos tempos utilizados, de tal forma que o usuário do Sistema de Estacionamento Rotativo possa a qualquer momento gerar um extrato da movimentação de sua conta;

g) O Aplicativo deverá permitir a interação com o software de gestão e dispositivo móvel para consulta de status de vaga e fiscalização pelos Agentes Fiscalizadores do DETRU;

h) Após o cadastramento e aquisição de créditos para posterior utilização, bastará ao usuário utilizar um aparelho de telefonia celular do tipo smartphone, quando estacionar em uma vaga disponível, para selecionar o período de tempo desejado, abatendo de sua conta a quantidade correspondente de créditos de estacionamento ou valor pelo uso da vaga;

i) O aplicativo deverá contemplar e permitir o acesso via Internet/Portal do Usuário para consultas dos usuários, dispondo de extrato detalhado do uso dos créditos utilizados da sua conta com o Sistema;

j) Após a disponibilização definitiva do Aplicativo ao DETRU, o acesso ao mesmo somente poderá ser feito pelos Usuários e pessoal do DETRU devidamente autorizados/credenciados.

4.3.5 Para as operações com telefonia celular, prevê-se que as mesmas terão custo máximo equivalente ao desconto da compra de créditos de estacionamento pela rede credenciada, ou seja, 10% em relação à tarifa de estacionamento vigente.

4.4 Dispositivo Móvel de Fiscalização de Vaga:

4.4.1 Como parte integrante e obrigatória do Sistema, a Contratada deverá disponibilizar dispositivo móvel, tal como telefone tipo smartphone, *tablet*, ou ainda outro dispositivo

eletrônico móvel similar, todos com impressora, a ser utilizado pela fiscalização do Estacionamento Rotativo, na proporção de 01 (um) dispositivo para cada 200 (duzentas) vagas.

4.4.2 O dispositivo móvel deverá permitir à fiscalização do estacionamento rotativo em campo, através da consulta online da placa do veículo, e desta forma inteirar-se do status da vaga ocupada pelo veículo (se regular ou irregular), possibilitando-lhe assim configurar situações de infrações em relação ao uso do estacionamento rotativo.

4.4.3 A Contratada deverá dispor, em sua sede neste Município onde executará assistência técnica, um mínimo de 5% (cinco por cento) do número de dispositivos móveis de fiscalização de vaga para substituição imediata quando o DETRU necessitar.

4.4.4 Os dispositivos móveis de fiscalização de vaga deverão ter comunicação com o software que irá gerenciar todo o Sistema, permitindo integrar todas as informações relativas ao status de ocupação da vaga pelos veículos (mediante consulta à sua placa), e respectivo status de estacionamento (regular ou irregular), dia, horário de início e término do estacionamento, local.

4.4.5 Quando o usuário do Estacionamento Rotativo permanecer com seu veículo na vaga sem o recolhimento da tarifa, configurando estacionamento irregular perante a legislação vigente no município, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei.

4.4.6 A fiscalização do Estacionamento Rotativo, ao constatar a permanência do veículo sem o recolhimento da tarifa, poderá, se for o caso, inclusive emitir um "Aviso de Irregularidade" por meio do dispositivo móvel de fiscalização de vaga.

4.4.7 O fornecimento do material a ser utilizado pela impressora caberá à Contratada, assim como outros componentes necessários ao funcionamento do dispositivo.

4.4.8 Decorrido o prazo para pagamento do Aviso de Irregularidade, e caso este ainda não tenha sido quitado, o Sistema e/ou software de gestão deverá sinalizar/indicar a pendência do referido Aviso, de forma que o DETRU, já por seus próprios e atuais meios, emita o correspondente Auto de Infração, e subsequentes atos relativos ao processamento da Notificação de Autuação de Infração de Trânsito.

4.5 Dispositivos e/ou Aplicativos de Venda de Crédito de Estacionamento Avulso – Rede de Comércio Credenciada

4.5.1 Como parte integrante e obrigatória do Sistema, a Contratada deverá criar uma rede credenciada de postos de venda de créditos de estacionamento avulsos para serem utilizados no Estacionamento Rotativo, fornecendo dispositivos e/ou aplicativos à Rede Credenciada, na proporção mínima de 01(um) Ponto de Venda para cada quadra/quarteirão na área de abrangência do Sistema, e observando-se ainda o critério de separação de até 120 metros entre dois pontos de venda, no prazo de 12 (doze) meses da assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 65

4.5.2 A Contratada será a responsável pelo treinamento, material de apoio e sinalização destes pontos de vendas de credenciados.

4.5.3 Quando da aquisição de créditos de estacionamento pelos pontos de venda credenciados, ou acerto relativo à comercialização destes créditos caso os mesmos tenham sido consignados, será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra.

4.5.4 Os dispositivos de venda de créditos avulsos, tais como telefone tipo smartphone, tablet, ou ainda outros meios eletrônicos similares, deverão permitir que os postos credenciados façam a comercialização dos créditos de estacionamento junto aos usuários do Estacionamento Rotativo, como mais uma forma alternativa e complementar de uso do mesmo;

4.5.5 Estes dispositivos e/ou aplicativos deverão ainda:

a) Permitir que os créditos de estacionamento a ser comercializados sejam previamente adquiridos e ou consignados junto ao DETRU;

b) Deverão permitir o carregamento dos cartões ou meio eletrônico recarregável para uso nos parquímetros, e a sua recarga, com créditos de estacionamento;

c) Deverão ter comunicação com o software que irá gerenciar todo o Sistema.

4.6 Software de Gestão de Controle do Sistema Integrado de Estacionamento Rotativo

4.6.1 A Contratada deverá fornecer software com tecnologia avançada para que todos os equipamentos, componentes e dispositivos do Sistema Integrado de Estacionamento Rotativo sejam administrados, monitorados e fiscalizados pelo DETRU, integrando os processos de estacionamento e fiscalização.

4.6.2 A plataforma deverá compreender um conjunto de processos informatizado com o objetivo de administrar e gerir o Sistema Integrado de Estacionamento, por meio da análise de informações coletadas em tempo real.

4.6.3 Deverá permitir configurar níveis de acesso para o pessoal do DETRU, devidamente credenciados e autorizados a operá-lo, e ainda.

a) Deverá permitir total controle sobre a forma de utilização dos créditos pelos usuários do Estacionamento Rotativo, seja pelos parquímetros, aplicativo para uso via smartphone ou posto de venda credenciado, além de gerar relatórios de créditos adquiridos e vendidos, quer pelo site (aplicativo), rede credenciada ou parquímetros;

b) Deverá produzir relatórios gerenciais e estatísticos a partir do processamento dos dados produzidos nos equipamentos eletrônicos, indicando, dentre outros aspectos, valores arrecadados;

c) Permitir o acompanhamento em tempo real, por meio de plataforma WEB, do funcionamento do Sistema de Estacionamento Rotativo;

d) Armazenar todas as informações relativas à operação de pelo menos 01 (um) ano do Sistema de Estacionamento Rotativo;

e) No momento da aquisição de créditos pelo usuário do Estacionamento Rotativo, o Sistema deverá disponibilizar essa informação a todos os equipamentos

Câmara Municipal de São Bento do Sul 66

4.7.5 A Contratada deverá suprir os postos de venda credenciados de cartões ou outro meio eletrônico recarregável de acionamento dos parquímetros, para venda aos usuários, sendo sua a receita decorrente da comercialização destes meios, assim como sua responsabilidade a restituição da caução aos usuários.

4.7.6 A falta de cartões ou outro meio eletrônico recarregável de acionamento dos parquímetros para venda aos usuários, por mais de 15 (quinze) dias úteis consecutivos, ensejará pelo DETRU a notificação do fato, e tomada das medidas contratuais e administrativas cabíveis.

4.7.7 Os usuários interessados em adquirir os cartões ou outro meio eletrônico recarregável de acionamento dos parquímetros, sem créditos de estacionamento, poderão fazê-lo mediante pagamento de caução, e cujo preço máximo admitido é de R$ 10,00 (dez reais).

4.7.8 Em caso de devolução dos cartões ou outro meio eletrônico recarregável de acionamento dos parquímetros pelo usuário, e caso o mesmo esteja em condições de uso, ou seja, sendo possível realizar-se a leitura do saldo de créditos existentes, o usuário receberá o equivalente a 70% do valor pago na sua aquisição.

4.7.9 A diferença entre o valor pago e o valor de restituição pela caução responde pela depreciação e uso dos cartões ou outro meio eletrônico recarregável.

4.8 Serviços e Demais Equipamentos do Sistema Integrado Estacionamento Rotativo

4.8.1 O Sistema Integrado de Estacionamento Rotativo de São Bento do Sul/SC deverá operar com no mínimo os seguintes serviços e demais equipamentos, a serem prestados/fornecidos pela Contratada:

a) Identificação, sinalização e manutenção das vagas do Estacionamento Rotativo;
b) Verificação da necessidade de manutenção preventiva e corretiva;
c) Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos em campo para verificação de relógio, carga de papel para impressão, funções, etc.;
d) Serviços de instalação, reinstalação, remoção e operação dos Parquímetros;
e) Recolhimento dos valores recebidos no sistema, diretamente nos equipamentos ou através dos pontos de venda implantados/credenciados, dando destino, e sobre orientação do órgão gestor de trânsito;
f) Execução da campanha educativa/informativa, com confecção e distribuição de 10.000 (dez mil) folders informativos à população, além da elaboração da identidade visual que será adotada para os postos de venda do sistema, facilitando a comunicação com os usuários;
g) Serviços disponibilizados pelo Aplicativo;
h) Implantação da Central de Monitoramento, para operação do Software de Gestão de Controle do Sistema Integrado de Estacionamento Rotativo;
i) Fornecimento do dispositivo móvel de fiscalização de vaga;
j) Fornecimento e comercialização dos cartões ou outro meio eletrônico recarregável;
k) Implantação e gestão da rede de postos de venda credenciada;

Câmara Municipal de São Bento do Sul 67

que compõe o Sistema, de tal forma que o Agente do Estacionamento Rotativo possa fiscalizar o tempo utilizado;

f) O Sistema Informatizado deverá possuir mecanismos de bloqueio que impeça que o usuário do Estacionamento Rotativo possa adquirir tempo superior a 2 (duas) horas para uma mesma placa. Quando o usuário do Estacionamento Rotativo adquirir 2 (duas) horas por meio do Parquímetro, este não poderá adquirir novo período pelo sistema Aplicativo;

g) Deverá produzir relatórios relativos aos parquímetros instalados em campo, com informações operacionais dos mesmos, incluindo no mínimo seu status de funcionamento (se operante ou fora de operação), indicação de parquímetro online/offline, tensão de bateria e indicação de abertura indevida de portas/retirada de cofre.

4.6.4 O software de gestão deverá armazenar os dados de uso do sistema em banco de dados.

4.6.5 A Contratada deverá disponibilizar uma Central de Monitoramento como parte integrante e obrigatória do Software de Gestão, instalada nas dependências da sede do DETRU, com os seguintes equipamentos:

a) Monitor em LED de no mínimo de 40".
b) Computador e periféricos que permitam o monitoramento do Sistema.
c) Impressora.

4.6.6 A Contratada será responsável pela transferência de know-how de operação do novo Sistema do Estacionamento Rotativo para o pessoal do DETRU, incluindo, dentre outros, pessoal da área financeira, de administração e fiscalização.

4.7 Cartões ou outro meio eletrônico recarregável

4.7.1 A Contratada deverá disponibilizar cartões ou outro meio eletrônico recarregável de acionamento dos parquímetros para comercialização junto aos usuários do sistema, de acordo com a necessidade e requisição do DETRU.

4.7.2 Devem possuir os seguintes formatos: cartão, chaveiro ou ainda outro formato que permita seu uso por aproximação (sem contato físico) com os parquímetros, reduzindo assim as ocorrências de problemas de uso decorrentes do contato físico (como interrupção do contato quando da leitura e/ou gravação de dados), além de minimizar atos de vandalismo, com obstrução da gaveta ou local de inserção do dispositivo.

4.7.3 Possuir tecnologia do tipo RFID ou equivalente, com dados criptografados que dificultem ou idealmente impeçam a leitura de dados em outro dispositivo não autorizado.

4.7.4 A recarga de créditos para utilização no Estacionamento Rotativo será realizada através dos Parquímetros mediante o pagamento com moedas, se for o caso, ou uso de cartões ou outro meio eletrônico recarregável, na sede administrativa do Estacionamento Rotativo, ou ainda, alternativamente, nos postos de venda credenciados.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 68

l) Identificação, sinalização e manutenção de vagas para uso exclusivo para motocicletas e similares;
m) Estudos de viabilidade para implantação de novos locais;
n) Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SERVIÇOS

5.1 Capacitação Técnica do Pessoal do Detru

5.1.1 A Contratada deverá capacitar todo o pessoal do Detru alocado para operação e gestão do sistema, incluindo pessoal administrativo, em número de 06 pessoas, e de campo 12 (doze) Agentes de Trânsito.

5.1.2 A capacitação, na sede do Detru, deverá ocorrer antes do início de funcionamento do Sistema, devendo a Contratada realizar duas sessões de treinamento, com módulos teórico e prático, para os casos em que nem todo o pessoal do Detru esteja disponível, devendo a Contratada ajustar os módulos de treinamento necessários para que o pessoal alocado esteja habilitado a operar o Sistema e seus equipamentos/aplicativos.

5.1.3 Sempre que houver substituição do pessoal do Detru envolvido na operação do Sistema, a Contratada deverá capacitar a(s) pessoa(s) que assume a sua nova função.

5.2 Serviços de Manutenção e Suporte à Operação

5.2.1 A Contratada deverá manter estrutura operacional na cidade de São Bento do Sul, idealmente em sala cedida na sede do Detru, para melhor desempenho das funções de manutenção aos parquímetros, equipamentos/dispositivos locados além de suporte à operação, com a execução dos seguintes serviços:

a) Assistência técnica aos parquímetros multivaga, devendo manter um mínimo de 05% (cinco por cento) do número de parquímetros instalados como unidades reserva, para substituição imediata quando o Sistema necessitar;
b) Assistência técnica aos equipamentos/dispositivos de consulta de vaga e da rede de pontos de venda credenciada, devendo manter um mínimo de 10% (dez por cento) do número de dispositivos instalados como unidades reserva, para substituição imediata quando o Sistema necessitar;
c) Prover os suprimentos dos parquímetros, aplicativos, demais equipamentos/dispositivos, compreendendo bobinas de papel para emissão de comprovantes, bateria, chips para transmissão de dados, componentes e outros itens necessários ao funcionamento do Sistema;
d) Fornecimento e renovação das licenças de uso enquanto o equipamento/dispositivo/software estiver operando.

CLÁUSULA SEXTA - DAS VAGAS

Serão 700 vagas nas ruas centrais sendo:
Avenida Dom Pedro II
Avenida Argollo

Câmara Municipal de São Bento do Sul 69

Rua Marechal Deodoro
Rua Felipe Schmidt
Rua Manoel Tavares
Rua Volfgang Amon
Rua Henrique Schwarz
Rua Visconde de Taunay
Rua Jorge Lacerda
Rua Barão do Rio Branco
Travessa José Zipperer
Rua Vigando Koch
Rua Augusto Klimeck
Avenida Nereu Ramos
Rua Marechal Floriano
Rua Capitão Ernesto Nunes

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INTERVENÇÕES DO DETRU NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO

Parágrafo Primeiro: O Detru poderá realizar ajustes no sistema de estacionamento rotativo, adaptando-o às novas realidades que eventualmente surjam ao longo do período de contrato, respeitado o equilíbrio do contrato de locação.

Parágrafo Segundo: Neste sentindo, poderá incluir ou excluir vagas, vias e logradouros das áreas destinadas ao Sistema, após análise de projetos viários prevendo a fluidez do tráfego, de projetos particulares prevendo o acesso de veículos (guias rebaixadas), de estudos para implantação de pontos de ônibus, táxi, farmácia, guias rebaixadas e vagas para deficientes.

Parágrafo Terceiro: O Detru deverá ainda criar vagas específicas para carga e descarga e motos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS QUANTITATIVOS

8.1 Parquímetros e Vagas:

8.1.1 O número total estimado de vagas de estacionamento rotativo, a serem controladas pelos parquímetros e demais plataformas de uso, é de até 700 (setecentas) vagas, com implantação imediata no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

8.1.2 Estimasse que mais 200 (duzentas) vagas serão implantadas pelo Detru ao longo da execução contratual, conforme demanda, e estabelecendo-se sempre o prazo de 90 (noventa) dias para implementação das vagas demandadas.

8.1.3 Para dimensionamento e cálculo do total de equipamentos a serem disponibilizados para o Detru, a Contratada deverá observar e respeitar os critérios de distância percorrida pelos usuários, entre o parquímetro e o seu veículo estacionado, conforme estabelecido no Projeto Básico, sendo ainda de responsabilidade da Contratada este cálculo de quantitativo de equipamentos, em razão da multiplicidade de equipamentos disponíveis no mercado.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 70

8.1.4 Para tanto, deverá ainda considerar, para as vagas paralelas à via, o tamanho de vaga médio de 5,0 (cinco) metros, o atendimento mínimo de 08 vagas para cada parquímetro, e o critério de distância máxima de 50 metros a ser percorrido pelo usuário, da vaga ocupada por seu veículo até o parquímetro.

8.1.5 Para determinação do número de parquímetros necessários ao atendimento das vagas em 45°, a proponente deverá considerar o atendimento mínimo de 08 vagas para cada parquímetro e o critério de distância máxima de 50 metros a ser percorrido pelo usuário, da vaga ocupada por seu veículo até o parquímetro.

8.1.6 No caso de parquímetros/sistemas em que o usuário necessite retornar ao veículo para inserir ticket ou similar, será computada toda a distância percorrida (veículo-parquímetro-veículo).

8.2 Quantitativos – Dispositivo Móvel de Fiscalização de Vaga

Deverá ser disponibilizado pela Contratada um total de 10 (dez) Dispositivos Móveis de Fiscalização de Vaga, a serem operados pelos Agentes de Trânsito do Detru.

8.3 Quantitativos – Dispositivos e/ou Aplicativos de Venda de Crédito de Estacionamento Avulso - Rede de Comércio Credenciada

Deverá ser disponibilizado pela Contratada o equivalente a 01 (um) Aplicativo e/ou Equipamento/Dispositivo para venda de créditos de estacionamento em cada Ponto de Venda Credenciado, observando-se que deverão ser cadastrados 01(um) Ponto de Venda para cada quadra/quarteirão na área de abrangência do Sistema, e observando- se ainda o critério de separação de até 120 metros entre dois pontos de venda, no prazo de 12 (doze) meses da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL

Parágrafo Primeiro: O prazo para operação do estacionamento rotativo pelo Detru, com a implantação das 700 (setecentas) vagas de estacionamento inicialmente, é de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do respectivo Contrato de Locação de Parquímetros.

Parágrafo Segundo: Todos os parquímetros, equipamentos e dispositivos, a ser entregues na sede do Detru, devem ser novos, com nota fiscal de fábrica ou declaração do fabricante atestando esta condição.

Parágrafo Terceiro: Deverão estar ainda de acordo com as condições estipuladas, e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

Parágrafo Quarto: O sistema proposto e os seus equipamentos estarão sujeitos à fiscalização e aceitação plena pelo Detru.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 7J

Parágrafo Quinto: O Detru designará um funcionário ou Comissão para recebimento dos equipamentos e de fiscalização da execução do sistema, cujo propósito será a conferência destes com as especificações contidas no Projeto Básico. Caso o equipamento a ser entregue esteja em desacordo com as especificações estabelecidas, rejeitar-se-á o recebimento do mesmo. Da mesma forma, caso o serviço não seja executado conforme preconizado no Projeto Básico e demais condições do Edital e sua respectiva proposta, providências serão solicitadas no sentido de corrigir qualquer distorção.

Parágrafo Sexto: A Contratada se obriga a trocar, sem ônus para o Detru, o equipamento que vier a ser recusado e a providenciar o serviço adequado caso o mesmo esteja em desacordo com as exigências do Projeto Básico, Edital e demais disposições.

9.1 – Teste de Conformidade Técnica

9.1.1 Como parte do processo de aceitação dos equipamentos, os mesmos deverão ser submetidos a um Teste de Conformidade Técnica, com base nos seguintes princípios:

a) O sistema proposto e seus equipamentos, ofertados pela Contratada deverão ser demonstrados em todas as suas funcionalidades e atestada sua conformidade com os termos e condições técnicas do Projeto Básico, no prazo de até 07 (sete) dias da declaração pelo pregoeiro da empresa vencedora, em data a ser acordada entre a Contratada e o Detru;

b) O teste de conformidade demandará a instalação de parquímetros e todos os aplicativos, equipamentos/dispositivos que compõem o Sistema de Estacionamento, e a confrontação destes com os requisitos deste Termo no que tange às suas funcionalidades, item por item.

c) A não conformidade ensejará uma nova demonstração em até 48 (quarenta e oito horas) após a primeira Demonstração de Conformidade Técnica, de forma que a Contratada tenha a chance de sanar quaisquer defeitos ou falhas que tenham levado à primeira declaração de não conformidade com os termos e condições técnicas do Projeto Básico. Após a segunda e última Demonstração de Conformidade Técnica dos parquímetros, aplicativos, equipamentos/dispositivos e sistemas pela Contratada, e mantida a decisão de não conformidade pelo Município, a Contratada será desclassificada, após cumpridos e respeitados os prazos recursais cabíveis. Desclassificada a Contratada, o Pregoeiro, seguindo a ordem de classificação, convocará a segunda colocada e assim sucessivamente se necessário for, para realizar a Demonstração de Conformidade Técnica, até que se apure uma proposta com equipamentos e sistemas que atendam a todas as exigências e termos deste Contrato, ocasião em que será declarado o vencedor do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto definido no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA INTERADO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO

A execução dos serviços e a implantação dos parquímetros, demais equipamentos, dispositivos e aplicativos do Sistema de Estacionamento Rotativo são de responsabilidade da empresa Contratada, sob supervisão e orientação do Detru, e envolve:

10.1 Normas Técnicas

10.1.1 As normas técnicas utilizadas estão de acordo com a legislação de trânsito, relativas à Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1.997, que criou o CTB - Código de Trânsito Brasileiro, além da observância às Resoluções afins do Conselho Nacional de Trânsito "CONTRAN", complementadas no que concerne à competência da municipalidade, relativa à regulamentação da utilização do espaço público, dos tempos de estacionamento, das categorias de estacionamento e também de isenções, entre outros, através da legislação municipal, em especial a lei municipal nº 1.425 de 04 de novembro de 2.005 e decreto n.º 1.732 de 04 de maio de 2.006, e suas alterações posteriores.

10.2 Sinalização Horizontal e Vertical

10.2.1 A Contratada será responsável pela implantação e/ou adequação da sinalização do sistema de estacionamento rotativo, com a instalação e/ou adequação das placas de sinalização nos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como a sua manutenção ao longo do contrato.

10.2.2 A sinalização regulamentadora deve estar corretamente posicionada, ser de fácil leitura e entendimento, estar sempre limpas e conservadas, e especialmente atendendo aos requisitos de segurança (altura de posicionamento de placa), no que tange o trânsito de pedestres.
Serão utilizadas placas de sinalização regulamentadoras, em quantidade prevista no projeto de sinalização a ser elaborado pela Contratada, distribuídas ao longo das vias que abrangem o Sistema de Estacionamento Rotativo, bem como entre placas quando a distância entre elas ultrapassar a 40 (quarenta) metros. As placas serão posicionadas nas calçadas, próximas ao meio fio.

10.2.3 A sinalização horizontal será realizada mediante pintura com tinta à base de resina acrílica e aplicação de microesfera de vidro. Deverão as faixas possuir a largura de 10 (dez) centímetros.

10.2.4 Será realizada conforme o Anexo II da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que aprova o Código Brasileiro de Trânsito.

10.2.5 A sinalização existente, tanto vertical quanto horizontal, poderá ser utilizada na implantação do novo sistema, desde que em perfeitas condições.

10.02.01 Sinalização Vertical - Placas de Regulamentação

As placas relativas à regulamentação do Sistema de Estacionamento Rotativo seguirão ao layout do modelo padrão previsto no CTB, nas dimensões de 600 mm x 900 mm, com sinal de trânsito "R6b", as indicações de "obrigatório o uso do parquímetro ou aplicativo celular", categoria de veículos em que é permitido o estacionamento, o tempo máximo de estacionamento, atendendo às seguintes especificações:

1. Dimensão do sinal: Círculo de 0,50m de diâmetro;
2. Especificações da chapa: Chapa de aço 1010/1020, bitola 18, galvanizada, fabricada de acordo com o disposto na NBR – 11904 da ABNT;
3. Tratamento: Após o corte e furação a chapa deverá ser desengraxada,

decapada e fosfatizada, recebendo "primer" antioxidante compatível com o sistema a ser utilizado na confecção da placa;

4. Características do símbolo: Circulo com diâmetro de 0,50 m e orla interna de 0,05 m;
5. Características das cores do sinal em película refletiva: Fundo(branca), Orla (vermelha), Símbolo (preta), Letras (preta);
6. Especificações de acabamento:
 1. Frente: A pintura deverá ser em "epóxi", para uma excelente flexibilidade e estabilidade de cores e de boa qualidade na dureza, proteção contra corrosão e resistência a solventes. As tarjas, orlas, símbolos e letras deverão ser confeccionados em película refletiva;
 2. Verso: O verso da placa deverá ter pintura específica e acabamento preto fosco em esmalte sintético, contendo a "logomarca" da Prefeitura de São Bento do Sul;
7. Sistema de Fixação: através de dois parafusos de cabeça sextavada, zincado eletroliticamente, diâmetro de 8mm, comprimento de 75mm, dotado de porca e duas arruelas também zincadas eletroliticamente;
8. Postes de Sustentação:
 1. Dimensão: Tubo metálico, com seção circular, espessura de parede de 2mm (dois milímetros), diâmetro de 1,5" uma vírgula cinco), comprimento de 3m (três metros), com sistema antigiro constituído por aletas metálicas fixadas a 40cm (quarenta centímetros) da base do poste;
 2. Especificações do Material: Tubo metálico em aço 1010/1020;
 3. Tratamento: Após corte e furação o poste de suporte deverá ser zincado a fogo;
 4. Fixação: Em sapata de concreto, moldada "in loco".

10.02.02 Sinalização Horizontal

Será executada pela Contratada, com as seguintes especificações e critérios:

a) Com tinta à base de resina acrílica e microesfera de vidro aplicado através de equipamentos adequados ao tipo de pintura a ser executado;
b) A superfície a ser pintada deve se apresentar seca, livre de sujeira ou qualquer outro material estranho, que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento;
c) Deve ser aplicado material suficiente, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas e uma película de cor e largura uniformes; O material deve ser aplicado de tal forma a não ser necessária nova aplicação para atingir a espessura especificada;
d) A largura das marcas deve obedecer ao que foi especificado no projeto, admitindo-se uma tolerância de mais ou menos 5%;
e) As sinalizações existentes, a serem repintadas, devem ser recobertas não deixando qualquer marca ou falha que possa prejudicar a nova sinalização;
f) As microesferas de vidro tipo II devem ser aplicadas concomitantemente com a aplicação do material à razão de 250 g/m2.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 74

10.02.03 Sinalização dos Postos de Venda

Através da sinalização vertical do Sistema de Estacionamento Rotativo, os usuários deverão ser informados dos pontos de vendas dos meios de utilização. Os Pontos de venda Credenciados deverão ser sinalizados de forma clara, facilitando a sua visualização e identificação pelos usuários. Cabe à Contratada a elaboração de proposta de identidade visual dos Pontos de Venda Credenciados, além de arcar com o custo de produção e instalação desta identificação nestes locais.

10.03 Procedimentos Gerais – Sinalização e Instalação

Para execução dos serviços de instalação e sinalização, além dos equipamentos e vestimentas exigidas por Lei e Normas de Segurança, Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1997 – NR6, os funcionários se apresentarão uniformizados e portando crachá de identificação preso ao uniforme em local visível.

10.04 Instalação de Parquímetros

10.4.1 A Contratada deverá obrigatoriamente instalar no mínimo 01 (um) parquímetro por quadra, obedecendo os critérios de distância a ser percorrida pelo usuário.
10.4.2 A instalação deverá interferir minimamente no ponto de vista urbanístico da cidade, respeitando a NBR 9050 e não obstruindo o passeio público.

10.05 Manutenção

Os serviços de manutenção devem observar as seguintes orientações e critérios:

a) Os atendimentos de ocorrências em campo serão obrigatoriamente atendidos em no máximo 30 (trinta) minutos, a contar do chamado. Pata tal, a Contratada se obriga a montar e utilizar sua estrutura de manutenção e atendimento a ocorrências, preferencialmente em local a ser fornecido pelo Detru, e que será idealmente próxima da futura Central de Atendimento ao Usuário do Estacionamento Rotativo, garantindo com isso o melhor atendimento às ocorrências no tempo estipulado;
b) Toda manutenção requerida, quer seja em parquímetros, equipamentos, dispositivos, aplicativos, sinalização e outros componentes associados à operação do Sistema é obrigação da Contratada, contemplando ainda o suprimento de materiais de consumo de equipamentos instalados e hardware/software (bobina para impressora, chip de dados, etc.);
c) A manutenção dos Parquímetros deve ser executada de tal forma que sua funcionalidade não seja prejudicada, mantendo todas as informações e funções pertinentes à operação;
d) A reconfiguração de parâmetros que deverá ser feita fora dos horários de operação, e idealmente de forma remota;
e) A manutenção física do equipamento deverá ser feita por técnico qualificado da empresa, uniformizado;
f) Deverá ser executada periodicamente a manutenção preventiva dos equipamentos, objetivando um perfeito estado de funcionamento e segurança dos mesmos;

Câmara Municipal de São Bento do Sul 75

g) A Contratada deverá acompanhar o funcionamento dos equipamentos, inclusive em campo se for o caso, para verificação de todas as suas funcionalidades, e se estão operando de acordo, tais como tensão da bateria, relógio, sinal de conectividade com o Sistema, carga de papel para impressão;

h) Sendo necessário a reinstalação ou remoção de parquímetros, esta será de responsabilidade da Contratada;

i) A Contratada deverá contratar seguro ou outro mecanismo financeiro para a instalação e operação dos parquímetros e demais equipamentos locados. Este seguro ou operação financeira, de responsabilidade da Contratada, deverá cobrir quaisquer danos operacionais e não operacionais ocorridos com os aparelhos necessários à operação do sistema que impliquem ou resultem na perda total do parquímetro, não respondendo o Detru pela perda do mesmo. Este seguro, destacado do preço de locação mensal, deverá cobrir atos de vandalismo, furto, eventos de natureza ambiental, dentre outros;

j) Danos aos parquímetros e demais equipamentos que não resulte em sua perda total, serão objeto de manutenção, a ser prestada pela Contratada, e cujo custo de mão de obra e peças de reposição já estão inclusos no escopo de serviços prestados e preço de locação;

k) Prazos para serviços de manutenção (parquímetros):

1. Quando o parquímetro apresentar algum defeito de funcionamento, a Contratada tem até 24 (vinte e quatro) horas para consertá-lo em campo.
2. Não cumprido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reparo, a Contratada deve substituir a unidade defeituosa, utilizando os equipamentos reserva, de um total de 5% do total de aparelhos instalados para operação do sistema, e disponibilizados sem custo para o Detru.
3. Caso as unidades reservas já tenham sido utilizadas e ainda haja necessidade de manutenção e/ou substituição de equipamentos, a Contratada tem 72 (setenta e duas) horas, após notificação pelo Detru, para atender e resolver o problema identificado, sob pena de pagamento de multa, no valor equivalente a 10 (dez) horas de estacionamento, multiplicado por 30% (equivalente à taxa de ocupação presumida do sistema), vezes o número de vagas afetadas e número de dias de descumprimento da determinação do Detru.

l) Prazos para serviços de manutenção (demais equipamentos, dispositivos, aplicativos e software):

1. A Contratada tem até 24 (vinte e quatro) horas para consertar quaisquer defeitos nestes componentes do Sistema.
2. Não cumprido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reparo, a Contratada deve substituir a unidade defeituosa, utilizando equipamentos reserva, de um total de 10% do total de aparelhos instalados para operação do sistema, e disponibilizados sem custo para o Detru.
3. Caso as unidades reservas já tenham sido utilizadas e ainda haja necessidade de manutenção e/ou substituição destes componentes, a contratada tem 72 (setenta e duas) horas, após notificação pelo Detru, para atender e resolver o problema identificado, sob pena de pagamento de multa, no valor equivalente a 01 (uma) hora, vezes o número de vagas afetadas e número de dias de descumprimento da determinação do Detru.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 76

10.06 Campanhas educativas sobre o novo Rotativo

10.6.1 Com sua experiência na operação de Sistemas de Estacionamento Rotativo, a Contratada deverá prestar auxílio ao Detru na elaboração das campanhas educativas do novo Sistema de Estacionamento de São Bento do Sul.

10.6.2 Neste sentido, as campanhas educativas de orientação sobre o novo Sistema de Estacionamento serão executadas pela Contratada durante os 15 (quinze) dias anteriores ao efetivo início de operação dos parquímetros e ao longo dos 30 (trinta) dias iniciais de operação, caracterizando um período de operação educativa, disponibilizando no mínimo 10 pessoas para tal atividade.

10.6.3 Todos os aspectos técnicos, relativos ao uso dos parquímetros, aplicativos e demais componentes, assim como quaisquer informações relativas à operação do sistema, devem ser apresentados à população no formato de 10.000 (dez mil) folders, cuja confecção e distribuição também é de responsabilidade da Contratada. Cabe ainda à Contratada a proposta de elaboração da identidade visual que será adotada para os postos de venda do sistema, facilitando a comunicação com os usuários.

10.07Auditoria e retirada de cofres se houver dispositivo para moedas

10.7.1 A Contratada deverá efetuar o recolhimento dos cofres dos equipamentos durante a operação do Sistema, contando, para tanto, com o apoio dos Agentes de Trânsito.

10.7.2 Após retirados os cofres, os mesmos devem ser entregues lacrados em local designado pelo Detru, onde os mesmos serão abertos e seu conteúdo contado por funcionários do Detru. A contagem de valores dos cofres deverá ser precedida da entrega, pela Contratada, de um relatório de auditoria relativo ao cofre, com indicação de valores depositados no mesmo.

10.7.3 A Contratada é responsável pela verificação do status dos cofres em campo, garantindo que os mesmos não operem com valores superiores à sua capacidade física e não prejudicando com isso o funcionamento do parquímetro.

10.7.4 Um parquímetro não deve em hipótese nenhuma operar sem cofre. A troca de um cofre cheio no parquímetro deve ser imediatamente seguida da substituição por outra unidade vazia no mesmo aparelho.

10.7.5 A Contratada deve ainda idealmente informar ao Detru seu plano de recolhimento de cofres na frequência que o sistema demandar, de tal forma que haja sintonia entre os trabalhos de recolhimento de cofre, auditoria e contagem de moedas.

10.7.6 Detentora de toda receita com a operação do Sistema de Estacionamento Rotativo, o Detru é responsável pela destinação dos valores depositados nos cofres dos parquímetros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro: O prazo para a execução dos serviços tem início a partir da assinatura do contrato. As etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Detru, e

Câmara Municipal de São Bento do Sul 77

qualquer mudança do cronograma somente poderá ocorrer com a devida aprovação ou por solicitação do Detru.

Parágrafo Segundo: Os prazos de início da etapa de execução e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas contratuais, conquanto esteja assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

a) Alteração do projeto ou especificações pelo Detru;
b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Detru;
d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos e permitidos por Lei;
e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Detru, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
f) Omissão ou atraso de providências a cargo do Detru, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Parágrafo Terceiro: O cronograma básico de execução contratual está assim definido, para cada uma das etapas e serviços contratados:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL														
	Período													
Descrição das Atividades														
Assinatura do Contrato	1ª Quinz.		2ª Quinz.		3ª Quinz.		4ª Quinz.		5ª Quinz		6ª Quinz		Oper.	
Apresentação do Novo Sistema à Imprensa														
Levantamento Físico de Vagas														
Elaboração do Projeto do Implantação do Sistema														
Elaboração do Projeto de Sinalização - Horiz./Vertical														
Adaptação e montagem da estrutura de manutenção														
Fixação de pedestais de sinalização nas vias														
Trabalho de Dermarcação de Vagas														
Instalação de Parquímetros														
Treinamento Pessoal de Escritório - Ecos														
Treinamento Agentes Rotativos – Ecos														
Início da Campanha de Publicidade														
Início Operação - Fase Educativa 30 dias														

Câmara Municipal de São Bento do Sul 78

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações contratuais da Contratada:

a) Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços contratados de acordo com as normas do Projeto Básico, em conformidade com as suas propostas técnicas e de preços, utilizando os seus próprios recursos humanos e equipamentos;

b) Instalar e prestar apoio técnico a toda infraestrutura, equipamentos, aplicativos e softwares que compõem o sistema, conforme orientação e determinação do Detru;

c) Prestar assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, mantendo disponível pessoal especializado e infraestrutura de veículos, se for o caso, além de substituir, sem custo adicional, os equipamentos objeto de perda total e sujeitos à aplicação do Seguro-Operação;

d) Garantir o perfeito funcionamento, constante e ininterruptamente, de todos os equipamentos aplicativos e softwares que constituem o sistema, de acordo com suas especificações técnicas;

e) Manter, durante a vigência contratual, a atualização tecnológica do sistema e equipamentos, tanto do ponto de vista do hardware como do software, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

f) Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene de trabalho, segurança de trânsito, fornecendo equipamentos específicos e adequados de proteção a todos os que trabalham na instalação e manutenção dos equipamentos;

g) Determinar ao seu pessoal o uso de identificação e de uniformes quando em serviço externo à disposição do Detru;

h) Substituir imediatamente qualquer componente de sua equipe, caso o Detru entenda que o mesmo não esteja cumprindo satisfatoriamente os serviços que lhe foi atribuído;

i) Responder pelos danos causados diretamente ao Detru, ao Município de São Bento do Sul ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade decorrente da fiscalização ou acompanhamento pelo Detru;

j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sindicais e comerciais resultantes da execução dos serviços, bem como por todas as despesas necessárias à realização e custos com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e demais despesas indiretas, além de responder pela sua inadimplência, caso ocorra, com relação aos encargos mencionados, e obrigando-se pelo pagamento dos débitos inadimplentes;

k) Indicar seu representante legal para representá-la perante o Detru em tudo o que se relacionar com o objeto contratual, além de indicar o Responsável Técnico do Contrato, devendo apresentá-lo ao Detru no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato;

l) Manter, por si e por seus profissionais, durante e após o encerramento do prazo contratual, completo sigilo sobre dados, informações e detalhes obtidos através do sistema instalado, bem como aqueles fornecidos pelo Detru, também não divulgando a terceiros, ou quaisquer meios de comunicação,

informações relacionadas com o objeto do Contrato e seus Anexos, sem prévia e expressa autorização por escrito do Detru, respondendo civil e criminalmente pela inobservância dessas obrigações e sob pena de imediata rescisão contratual;

m) Disponibilizar para o Detru as licenças e softwares, hardwares e aplicativos necessários;

n) Preservar o passeio público, as tubulações de concessionárias, ou quaisquer outras interferências, com reparação de eventuais danos, ocasionados direta ou indiretamente, através do fornecimento de materiais e mão de obra habilitada para a execução dos trabalhos, sem ônus para a Municipalidade;

o) Prestar suporte à criação da campanha educativa/informativa do novo Sistema de Estacionamento Rotativo;

p) Elaborar o Projeto executivo da sinalização das vagas de estacionamento e alocação dos parquímetros, incluídos os dispositivos de acessibilidade de acordo com a legislação vigente – NBR9050;

q) Implantar o projeto de sinalização horizontal e vertical do Sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações contratuais do Contratante:

a) Elaborar e custear as campanhas educativas de orientação sobre o novo Sistema de Estacionamento Rotativo;

b) Operar o sistema de estacionamento rotativo com os equipamentos locados da Contratada;

c) Responder pelos custos de locação do equipamento, visando mantê-lo em boas condições operacionais;

d) Fiscalizar o uso do sistema de estacionamento rotativo pelos usuários, aplicando aos veículos infratores as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de forma que a fiscalização e o consequente respeito às normas de uso pelos cidadãos faça com que os resultados projetados, financeiros inclusive, sejam atingidos;

e) Providenciar a remoção dos veículos infratores, nas hipóteses indicadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, direta ou indiretamente;

f) Assegurar que o sistema de estacionamento rotativo seja respeitado pelos usuários de acordo com a legislação que o regulamenta;

g) Efetuar os pagamentos de acordo com os termos estabelecidos neste Contrato, Edital de Pregão Presencial nº 23/2018 e demais anexos;

h) Através de seus agentes de transito, notificar os veículos que se encontrarem em desacordo com a legislação, procedendo as regularizações dentro dos prazos legais, e àqueles que não o fizerem dentro dos prazos, a emissão dos respectivos autos de infração de trânsito.

13 Qualificação técnica

13.1 Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto, comprovando que a Empresa Contratada executou a prestação de serviços de operação ou locação, implantação e

Câmara Municipal de São Bento do Sul 80

manutenção de parquímetros multivaga, para operação de estacionamento Rotativo Público com parquímetro multivagas.

13.2 A(s) Certidão(ões) ou Atestado(s) deverão conter claramente no seu texto a comprovação do período de prestação dos serviços, a identificação do Contratante, o local dos serviços prestados, a descrição dos serviços prestados e o nome do Responsável.

13.3 Para o entendimento do instituído do § 1° do art. 30 da Lei 8.666/93, serão consideradas parcelas mais relevantes.

I – Comprovação de implantação de sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias públicas com parquímetro tipo multivaga, comprovada por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado com competência legal para gerenciamento de trânsito (de administração de trânsito viário e/ou rodoviário, de acordo com o que estabelece a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

II – Implantação, operação e manutenção de sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR

Pela locação e manutenção de parquímetros e pela implantação do sistema de parquímetros o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 679.999,96** (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO

A remuneração à Contratada pela locação e demais serviços prestados será efetuado nas seguintes condições:

a) O pagamento pela locação dos equipamentos de controle de tempo de estacionamento - parquímetros - assim como o pagamento relativo ao seguro-operação será mensal, com base na quantidade de vagas efetivamente operadas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo, e objeto de medição mensal, para aferição deste número;

b) A medição mensal de vagas efetivamente operadas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo deverá ser atestada por funcionário do Detru;

c) O pagamento relativo à parcela de serviços compreendida pela implantação do sistema, instalação de parquímetros, demais equipamentos, aplicativos, softwares e componentes, além de treinamento de pessoal, a ser apresentada pela Contratada através do Preço de Implantação (PI), será efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira no 7° (sétimo) mês após o início da operação do sistema;

d) Os pagamentos serão realizados depois da apresentação da Nota Fiscal relativo ao serviço efetivamente prestado, devendo a mesma estar assinada

por funcionário autorizado para o recebimento, emitida em nome do Detru, e atestada pela área competente;

e) O pagamento será realizado após a conclusão de cada etapa ou serviço, depois da apresentação da Nota Fiscal relativo ao serviço efetivamente prestado, devendo a mesma estar assinada por funcionário autorizado para o recebimento, emitida em nome do Detru, e atestada pela área competente;

f) No corpo da nota fiscal deverá constar o número da conta bancária e agência onde deverá ser efetuado o crédito para quitação da mesma, bem como o número da nota de empenho;

g) O pagamento de que trata o item anterior só será efetuado mediante a apresentação dos comprovantes de Regularidade Fiscal relativa à Seguridade Social e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

h) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizadas;

i) A Contratada deverá considerar como incluso em sua proposta de locação mensal o uso dos softwares que compõem o Sistema de Estacionamento Rotativo – software dos parquímetros, software de gestão do sistema e software dos aplicativos (consulta de vagas, telefone celular, pontos de venda credenciados);

j) Nos casos de reinstalação de parquímetros nas áreas inicialmente instaladas, não haverá remuneração pelos serviços. Em casos da necessidade de instalação de novos parquímetros, devido à ampliação dos serviços contratados, este será remunerado unicamente pela quantidade de equipamentos novos instalados, sempre relativos a quantidade de vagas.

A remuneração pelos serviços e equipamentos a serem fornecidos pela Contratada está expressa pela tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. (R$)	VAGAS	TOTAL(R$)
1	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PAGAMENTO MENSAL)				
1.1	Locação e manutenção de parquímetros com suporte à operação e com Contratação de Seguro-Operação	vaga/mês	R$ 61,36404	700	R$ 42.954,83
2	IMPLANTAÇÃO				
2.1	Implantação do sistema de parquímetros e demais equipamentos e serviços especificados no projeto	Vaga	R$ 235,06	700	R$ 164.542,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O valor de locação dos parquímetros e demais itens contratuais objeto de pagamento mensal serão reajustados a cada doze meses de vigência do contrato, conforme

índice de inflação medido pelo INPC, considerando a data inicial, a da publicação do edital de licitação.

Parágrafo Segundo: O cálculo do índice de reajuste deverá ser efetuado com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

Parágrafo Terceiro: Poderá haver revisão de preços na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, ou na hipótese de que ocorra majoração legal de preços. Nestes casos, deve a Contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, cabendo ao Contratante, justificadamente, aceitar ou não;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE realizar, até 25% do valor inicial contratado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei nº 8.666/93, como também as demais alterações previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E RESCISÃO ANTECIPADA

O prazo para a implantação do sistema de parquímetro e demais equipamentos e serviços será de 90 (noventa) dias a contar de 09 de abril de 2018 até 07 de julho de 2018, conforme Cláusula Nona – Parágrafo Primeiro (Do Prazo) e Cláusula Décima Primeira – Parágrafo Terceiro (Do Cronograma de Execução Contratual) deste Contrato.

O prazo de vigência para locação será de 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2018 e a terminar em 08 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 48 (quarenta e oito) meses de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de rescisão contratual antecipada, não motivada pela Contratada, fica ressalvado o direito de pagamento indenizatório à esta, pelos investimentos realizados na compra dos parquímetros e demais equipamentos objeto de locação para atender ao disposto deste Contrato.

Os valores de referência para pagamento de indenização, serão:

a) Para os parquímetros, o valor de venda informado pelo fabricante, observada a aplicação de taxa de depreciação de 15% (quinze por cento) ao ano;
b) Casos não previstos serão objeto de avaliação específica e consensual entre as partes, aplicando-se os mesmos critérios de depreciação;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
08.002.2.015.3.3.3.90.39.12.00.00.00 1120156 – Convênio SSP/Trânsito – PREFEITURA (valor R$ 515.457,96 - item 1).

Câmara Municipal de São Bento do Sul 83

08.002.2.015.3.3.3.90.39.25.00.00.00 1120156 – Convênio SSP/Trânsito – PREFEITURA (R$ 164.542,00 – item 2).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO E PENALIDADES

O Contrato será administrado e fiscalizado pelo Detru, por meio de representante devidamente credenciado, com autoridade para exercer em seu nome toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação do Detru, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02:

a) advertência;
b) multas;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A Contratada sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do contrato a ser firmado:

a) será de 0,034% (zero virgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso, caso venha incorrer em atraso na realização dos serviços;
b) será de 4% (quatro por cento), caso venha se conduzir culposamente, infringindo, por negligência, imprudência ou imperícia, alguma cláusula do Contrato;
c) será de 5% (cinco por cento), por se conduzir dolosamente durante a realização dos serviços;
d) até 10% (dez por cento), caso venha desistir da execução dos serviços, sem prejuízo de outras cominações legais;

As multas serão automaticamente descontáveis dos créditos que a Contratada tenha junto ao Detru, devendo ser aplicadas por representação do Detru e aprovação do Prefeito Municipal. Inexistindo crédito, a multa terá natureza comum e seu inadimplemento, passível de execução judicial.

Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:

a) Greve generalizada dos empregados da Contratada;
b) Interrupção dos meios normais de transportes;
c) Acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Contratada.
d) Calamidade pública,

O Detru poderá declarar rescindido o Contrato celebrado com a Contratada, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, por interesse público devidamente qualificado, e no caso da Contratada infringir quaisquer das cláusulas contratuais, ou:

a) Se cometida qualquer fraude pela Contratada;
b) Quando, após reiteradas comunicações do Detru, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da Contratada na condução do serviço;
c) A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação do Contratada com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, sem a prévia autorização do Detru;
d) O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;
e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;
f) A dissolução da sociedade da Contratada;
g) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, que prejudique a execução do Contrato;
h) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;
i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do Contrato.

Na rescisão aplicar-se-á o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Marcio do Prado Lima, matrícula nº 44.103, portador do CPF nº 606.856.629-34, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e na impossibilidade destes, por outro servidor/es designado/s para substituí-lo.

O servidor acima designado anotará em registro próprio todas as ocorrências com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Caso o fiscal do Contrato acima designado entenda necessário, poderá ser permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, elegem as partes o foro desta Comarca de São Bento do Sul - SC, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
85

Ref. Contrato nº 063/2018

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em duas vias de igual forma e idêntico teor, juntamente com testemunhas que também firmam abaixo, presentes que estiveram.

São Bento do Sul, 27 de março de 2018.

LUIZ CLÁUDIO GAYER SCHUVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Margareth Bayerl Keiser
Secretária de Administração

Rosilane Zélia dos Santos
Secretária de Finanças

Lisane Krisz Ilg
Assistente Administrativo

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA
Alexandre Vinícius Weiss
OAB/SC nº 9.974
Advogado
Município de São Bento do Sul